

A Fundação Hospitalar de Saúde-FHS e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC tornam pública a realização de concurso público para provimento de empregos de **Nível Superior e Médio** a serem lotados nas Unidades Hospitalar e Administrativa e Pré-Hospitalar Móvel sob gestão da FHS, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regulado pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será executado pelo **Instituto IBFC**.
- 1.2. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos públicos efetivos de nível superior e médio do plano de empregos e remunerações (PER) da **FHS**, com lotação nas Unidades Hospitalares e Administrativas e Pré-Hospitalares Móvel sob gestão da **FHS**, relacionados no quadro de vagas constantes do **Anexo I**.
 - 1.2.1. Os empregos estão listados no **Anexo I**, juntamente com as informações de quantidade de vagas disponíveis, respectivas regionais, salário mensal e jornada de trabalho semanal.
 - 1.2.2. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da **FHS**.
 - 1.2.3. Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente Edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no **Anexo I** para cada emprego.
 - 1.2.4. O **Anexo II** contém as informações sobre os requisitos e descrição sumárias das atividades de cada emprego.
 - 1.2.5. O modelo de requerimento de condições especiais é o constante do **Anexo III** deste Edital.
 - 1.2.6. O conteúdo programático consta do **Anexo IV** deste Edital.
- 1.3. O Concurso Público consistirá de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4. Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da **FHS**.
- 1.5. Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal da **FHS** serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.6. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha referentes ao Concurso Público serão realizadas na cidade de **Aracaju/SE**. Em caso de indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas localidades indicadas para realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades próximas.
- 1.7. O candidato aprovado e admitido poderá ser convocado a participar de capacitação específica do emprego pleiteado, promovida pela FHS, de acordo com a necessidade do serviço.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1.** O candidato aprovado no Concurso Público de que trata esse Edital será contratado para o emprego, se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:
- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
 - b)** Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c)** No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - d)** Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 - e)** Possuir os requisitos indicados no **Anexo II** para o emprego ao qual se candidatou;
 - f)** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;
 - g)** Não estar ocupando cargo em administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
 - h)** Cumprir as determinações deste Edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.
- 2.2.** Para o cargo de Condutor de Veículo de Urgência -Pré-Hospitalar Móvel, será oferecido para contratação pela FHS, o curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 - CTB. Lei nº 9503/97, Resolução do CONTRAN nº 168/2004) de caráter eliminatório, em caso de não aprovação no referido curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Disposições Gerais:

- 3.1.1.** Antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso público estabelecidos neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
- 3.1.2.** Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.1.3.** O candidato ao efetuar sua inscrição não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade, localidade.
- 3.1.4.** No ato da inscrição, o candidato deverá escolher pela Unidade Hospitalar e Administrativa ou Pré-Hospitalar Móvel, devendo optar pelo emprego desejado conforme **Anexo I**.
- 3.1.4.1.** O candidato que optar por inscrever-se em mais de um emprego ou regional, deve observar atentamente os períodos de realização das provas descritos no item 7.1, uma vez que somente poderá concorrer a um emprego/regional por período de aplicação das provas.
- 3.1.4.2.** Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada, onde exista coincidência quanto ao período de realização das provas dos empregos ou regional escolhidos, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.
- 3.1.4.3.** O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a)** as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
 - b)** para boletos bancários com a mesma data de pagamento, será considerada a última inscrição realizada, independente do emprego e regional escolhido pelo candidato.
- 3.1.4.4.** O candidato que optar por empregos na área Pré-Hospitalar Móvel poderá ser lotado em qualquer base descentralizada do estado de Sergipe para atender a necessidade de cobertura da região.

3.1.4.5. O candidato que optar por empregos na área Unidade Hospitalar e Administrativa deverá, no ato da inscrição, escolher a Regional desejada e poderá ser lotado em qualquer unidade de saúde desta região que esteja sob gestão da FHS ou que possa vir a ser.

3.1.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FHS e o IBFC excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.6. Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não admitido neste Edital.

3.1.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.

3.1.8. Não será admitido ao candidato a alteração de emprego e regional, após efetivação da inscrição.

3.1.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

3.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), a partir da **00:00h do dia 10/10/2014 às 23h59min do dia 09/11/2014**, observado o horário de Brasília.

3.2.2. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física-CPF do candidato.

3.2.3. Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento do valor de inscrição, até o dia do vencimento impresso no boleto em qualquer agência bancária.

3.2.4. O recibo do pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste concurso público.

3.2.5. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento do valor de inscrição.

3.2.6. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.2.7. A **FHS e o IBFC** não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico onde serão processadas as inscrições.

3.2.8. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

3.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 55,00 para o Nível Superior e R\$ 45,00 para o Nível Médio.

3.3.1. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.3.2. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a **2ª via do boleto** até o dia subsequente ao término da inscrição. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do concurso.

3.4. Da Isenção do pagamento do valor de inscrição:

3.4.1. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, via Internet, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br a partir da **00:00h do dia 10/10/2014 às 23h59 min do dia 14/10/2014**, observado o horário de Brasília-DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

3.4.1.1. Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.1.2. Ser doador de sangue, conforme Lei nº 4087/99, e ter realizado a última doação em prazo anterior a 06 (seis) meses da efetivação da inscrição e o mínimo 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano.

3.4.1.3. Inscrito como Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 2.778/89.

3.4.2. Para comprovar a situação prevista no subitem 3.4.1.1, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição.

3.4.2.1. O IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.4.2.2. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

3.4.2.3. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

3.4.3. Para comprovar a situação prevista no subitem 3.4.1.2, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Enviar cópia do comprovante de inscrição; e
- b) Enviar certidão expedida pelo Centro de Hemoterapia do Estado de Sergipe – HEMOSE ou institutos análogos, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações.

3.4.4. Para comprovar a situação prevista no subitem 3.4.1.3, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) **Enviar cópia do comprovante de solicitação de isenção;**
- b) **Enviar Atestado Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data da publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.4.5. Para comprovar a situação prevista no subitem **3.4.3 e 3.4.4,** deste Edital, o candidato deverá enviar os documentos solicitados via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP:06763-020.

3.4.5.1. O envelope deverá conter a referência **“Solicitação de Isenção– FHS-SE”** e ser encaminhado até o dia **15/10/2014**.

3.4.5.1.1. Encerrado o prazo de postagem de documentos, não será permitida a complementação da documentação.

3.4.6. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

3.4.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) Pleitear a isenção, sem apresentar cópias dos documentos solicitados deste Edital;
- e) Não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) Feita em desacordo com este Edital.

3.4.8. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

3.4.9. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **28/10/2014**.

3.4.10. Os candidatos com isenção deferida terão suas inscrições automaticamente efetivadas no concurso.

3.4.11. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

3.4.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 3 deste Edital.

3.5. Constatada alguma irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público na forma do parágrafo 3.º do artigo 152 da Lei Complementar n.º 33, de 26 de dezembro de 1996, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.

4.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

4.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer o emprego para o qual se inscreverá.

4.4. Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato portador de deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 3 deste Edital, deverá informar que possui deficiência e a forma de adaptação de sua prova, quando necessário.

4.5. O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.6. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, bem como o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato com deficiência deverá encaminhar, até o **dia 10/11/2014**, via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

- a) Cópia do comprovante de inscrição** para identificação do candidato;

- b) Laudo médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c) Requerimento de condições especiais(Anexo III)** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.
- 4.7.** A FHS e o IBFC não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.
- 4.8.** O candidato com deficiência, além do envio da cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e do requerimento de prova especial ou de condições especiais (**Anexo III**) indicado nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 4.6 deste Edital, deverá assinalar, no formulário eletrônico de inscrição ou no requerimento de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 4.9.** Os documentos indicados no subitem 4.6 deste Edital terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 4.10.** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.6 deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoa com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
- 4.11.** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência atenderá a legislação específica.
- 4.12.** Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderão impetrar recursos em favor da sua inscrição.
- 4.13.** Caso o candidato apresente recurso solicitando revisão da sua inscrição, como deficiente, inscrição realizada em desacordo ao Edital, o recurso não será considerado, sendo indeferido.
- 4.14.** Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.
- 4.15.** O candidato às vagas de pessoas com deficiência, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
- 4.16.** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados nas etapas do Concurso Público, serão convocados pela **FHS**, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.
- 4.16.1.** O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 4.17.** Será excluído da Lista Especial (pessoas com deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com o emprego.
- 4.18.** Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.19.** As vagas definidas no presente Edital que não forem providas por falta de candidatos aprovados com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação por emprego.

5. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A partir de **24/11/2014** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na opção **inscrições homologadas (efetivadas)**, se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788.1430, de segunda a sexta-feira (úteis), das **9 às 17 horas** (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

6. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

6.1. Das lactantes:

6.1.1. Ficam assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

6.1.2. A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias no próprio formulário de inscrição.

6.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

6.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

6.1.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso.

6.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do Instituto IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.2. Das outras condições:

6.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **10/11/2014**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial (**Anexo III**) devidamente preenchido e assinado.

6.3. Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas, através do telefone (11) 4788.1430.

6.4. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

6.5. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1. A aplicação da prova objetiva está **prevista** para o **dia 14/12/2014**, e será realizada na cidade de Aracaju/SE, conforme quadro abaixo:

Período da Prova	Empregos do Pré-Hospitalar Móvel	Empregos da Unidade Hospitalar e Administrativa
Manhã	Assistente de Enfermagem II	Todos os empregos de NÍVEL SUPERIOR
	Condutor de Veículo de Urgência	
	Motociclista Socorrista	

Período da Prova	Empregos do Pré-Hospitalar Móvel	Empregos da Unidade Hospitalar e Administrativa
Tarde	Enfermeiro	Todos os empregos de NÍVEL MÉDIO
	Médico Emergência	

- 7.1.1.** Em caso de indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades próximas.
- 7.2.** A duração das Provas será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento das folhas de respostas, sendo de responsabilidade do candidato a observância dos horários estabelecidos.
- 7.3.** O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir de **08/12/2014**.
- 7.4.** Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das Provas Objetivas serão disponibilizados conforme o subitem 7.3.
- 7.5.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 7.6.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- 7.7.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.
- 7.8.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.9.** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 7.10.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
- 7.11.** O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.12.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas Objetivas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 7.13.** A inclusão de que trata o subitem 7.12 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 7.14.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.15.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 7.16.** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
- 7.17.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

- 7.18.** É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma.
- 7.19.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Ato de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:
- a)** comprovante de inscrição;
 - b)** original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997);
 - c)** caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 7.20.** Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- 7.21.** Identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura.
- 7.22.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 7.23.** **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 7.24.** Durante a prova, **não será permitido** ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 7.25.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- 7.25.1.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 7.24, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
 - 7.25.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.
- 7.26.** O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.
- 7.27.** A FHS e o IBFC não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.
- 7.28.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das provas.
- 7.29.** No ato da realização das provas serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

- 7.30.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 7.31.** Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas personalizada com caneta de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção de sua prova.
- 7.32.** Não serão computadas questões não respondidas e/ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 7.33.** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.
- 7.34.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.
- 7.35.** O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
- 7.36.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas o candidato será submetido ao sistema de detecção de metal.
- 7.37.** Em nenhuma hipótese será admitida troca de emprego e local de realização das provas.
- 7.38.** Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar a sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.39.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões, ao fiscal de sala.
- 7.39.1.** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 7.39, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.40.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.19, alínea “b” deste Edital;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 7.39 deste Edital;
 - e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
 - f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - h) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o subitem 7.39 deste Edital;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
 - j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
 - k) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
 - l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e na Folha de Respostas;
 - m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
 - n) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - o) não se submeter ao sistema de detecção de metal como previsto no subitem 7.36;
 - p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;

q) descumprir as normas e os regulamentos da FHS e do IBFC durante a realização das provas.

- 7.41.** Não será permitida a permanência de acompanhante no local de Provas, ressalvado o contido no subitem 6.1.6, nem de candidatos que já tenham terminado sua Prova. Ao terminarem as Provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
- 7.42.** Solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.43.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.44.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.45.** Por motivos de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 7.46.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 7.47.** O Gabarito preliminar das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, em até 24 horas após a aplicação da mesma.
- 7.48.** O Caderno de Questões da prova será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.
- 7.49.** O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC do www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.
- 7.50.** No caso de o candidato não conseguir visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, dentro do período fixado, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira (úteis), das 9 às 17 horas (horário de Brasília), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas para as devidas orientações.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MULTIPLA ESCOLHA

- 8.1.** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas conforme o quadro a seguir:

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	1,0	10	20 pontos (50%)
	Raciocínio Lógico	10	1,0	10	
	Legislação Aplicada ao SUS	20	1,0	20	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Específicos	30	2,0	60	30 pontos (50%)

- 8.2.** Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do **Anexo IV** deste Edital.
- 8.3.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **70 (setenta) questões** distribuídas pelas disciplinas, conforme quadro constante do item 9.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.
- 8.4.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

8.5. Estará habilitado neste concurso público o candidato que perfizer o mínimo de **50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuído em conhecimentos gerais e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos em conhecimentos específicos.**

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

9.1. Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

9.2. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9.3. Havendo empate na totalização dos pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação na disciplina de legislação aplicada ao SUS;
- d) maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
- e) idade mais avançada.

9.4. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego em que concorrem.

9.5. A classificação final dos candidatos aprovados para os empregos das Unidade Hospitalar e Administrativa, será feita em 4 (quatro) listas, a saber:

- a) Lista 1: Classificação de todos os candidatos, respeitado o **emprego e a regional** em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência;
- b) Lista 2: Classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, **respeitado o emprego e a regional** em que se inscreveram;
- c) Lista 3: Classificação Geral de todos os candidatos, respeitado o **emprego** em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência;
- d) Lista 4: Classificação Geral dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o **emprego** em que se inscreveram.

9.6. A classificação final dos candidatos aprovados para os empregos Pré-Hospitalar Móvel, será feita em 2 (duas) listas, a saber:

- a) Lista 1: Classificação de todos os candidatos, respeitado o **emprego** em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência;
- b) Lista 2: Classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, **respeitado o emprego** em que se inscreveram.

9.7. O resultado final deste Concurso Público será publicado na íntegra no site do IBFC www.ibfc.org.br, no site da FHS www.fhs.saude.se.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Sergipe através de extrato.

9.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- a) questões das provas objetivas de múltipla escolha e aos gabaritos preliminares;
- b) resultado preliminar das provas objetivas de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota;

- 10.2.** O prazo para interposição dos recursos será de **2 (dois) dias úteis**, no horário das **9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e seguir as instruções nele contidas.
- 10.3.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar, conforme consta no subitem 10.4.
- 10.4.** Os recursos deverão ser encaminhados diretamente ao IBFC, via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR) Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – 06763.020, com o título de **“RECURSO – FHS ”(especificar a fase)**.
- 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4.
- 10.6.** O candidato que desejar interpor recurso por fase do Concurso Público, relativamente ao subitem 10.1, deverá fazê-lo individualmente, em formulário único com a devida fundamentação, não sendo aceito recurso coletivo.
- 10.7.** A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante registro pelo Correio da data de envio, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- 10.8.** Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
- 10.9.** Quanto ao gabarito, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.
- 10.10.** O ponto correspondente à anulação de questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.
- 10.11.** Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 10.12.** Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 10.13.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - b) fora do prazo estabelecido;
 - c) fora da fase estabelecida;
 - d) sem fundamentação lógica e consistente;
 - e) contra terceiros;
 - f) em coletivo;
 - g) cujo teor despreze a banca examinadora.
 - h) com identificação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- 10.14.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.
- 10.15.** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.16.** Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC, o resultado dos recursos deferidos procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e à divulgação de nova lista de aprovados.
- 10.17.** Após análise de todos os recursos interpostos de acordo com este capítulo, será publicado o resultado final deste Concurso Público no site do IBFC www.ibfc.org.br, no site da FHS www.fhs.saude.se.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** De acordo com a necessidade da FHS, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação e serão publicadas no site da FHS www.fhs.saude.se.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.
- 11.2.** Os candidatos aprovados nos empregos da **Unidade Hospitalar e Administrativa** devem ser lotados em uma das unidades de saúde de acordo com a regional escolhida no ato da inscrição, conforme vagas disponibilizadas pela FHS, no momento da convocação.
- 11.2.1.** O candidato poderá ser convocado para outra regional diferente daquela em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso a FHS utilizará a ordem de classificação da Lista Geral. Se o candidato não aceitar a vaga fora da regional em que se inscreveu, será excluído da classificação Geral, mantendo, porém, a classificação na regional em que se inscreveu.
- 11.3.** Os candidatos aprovados nos empregos **Pré-Hospitalar Móvel** devem ser lotados em qualquer base descentralizadas do estado de Sergipe de acordo com a necessidade de cobertura assistencial da área, conforme vagas disponibilizadas pela FHS, no momento da convocação.
- 11.4.** Caso o candidato aprovado não tenha interesse em assumir o emprego no momento da convocação, poderá solicitar sua inclusão em final de lista preenchendo individualmente formulário específico entregue pela FHS.
- 11.5.** Caso ocorra fechamento de alguma unidade sob gestão da FHS o quadro de pessoal tem assegurado seu remanejamento para outra unidade sob gestão da FHS ou caso ocorra necessidade de remanejamento de pessoal para outras unidades poderá ocorrer em comum acordo entre as partes.
- 11.6.** Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional considerados aptos, na época da admissão.
- 11.7.** Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.
- 11.8.** Os candidatos aprovados no concurso público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.
- 11.9.** A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer Nº GQ – 145, da Advocacia Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referente a acúmulo de cargos públicos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br da FHS www.fhs.saude.se.gov.br, conforme os termos deste Edital.
- 12.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Concurso Público, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.3.** O resultado final do Concurso Público será homologado pela Fundação Hospitalar de Saúde-FHS.
- 12.4.** As convocações para suprimento dos cargos serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site da FHS e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar.
- 12.5.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades na prova ou documentos.

- 12.6.** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estada e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.
- 12.7.** À FHS e o IBFC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 12.8.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.9.** A publicação no DOE do resultado definitivo do concurso será documento oficial comprobatório de aprovação e classificação do candidato.
- 12.10.** Não serão fornecidos exemplares de provas relativas a Concursos Públicos anteriores.
- 12.11.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 12.12.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 12.13.** Qualquer informação relativa ao Concurso Público poderá ser obtida na central de atendimento do IBFC, telefone: (11) 4788-1430 de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.
- 12.14.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço do IBFC (www.ibfc.org.br).
- 12.15.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, retificações, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados.
- 12.16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, que poderá baixar atos complementares e necessários à consecução do presente.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

Paulo Sérgio Araújo Santos
Diretor Administrativo Financeiro

Luciana Prudente Franco
Diretora Operacional

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL							
Código	Emprego	Vagas	PCD	CHS	Salário Normal Nível I	Salário Variável	TOTAL (Normal + Variável)
301	Assistente de Enfermagem II – Pré-Hospitalar Móvel	6	1	24hs	R\$904,23	R\$118,09	R\$ 1.022,32
302	Condutor de Veículo de Urgência – Pré-Hospitalar Móvel	50	10	24hs	R\$ 904,23	R\$ 118,09	R\$1.022,32
303	Motociclista Socorrista – Pré-Hospitalar Móvel	20	5	24hs	R\$ 904,23	R\$118,09	R\$ 1.022,32
304	Enfermeiro – Pré-Hospitalar Móvel	23	5	24hs	R\$ 1.352,81	R\$ 276,46	R\$ 1.629,27
305	Médico Emergência – Pré-Hospitalar Móvel	50	10	24hs	R\$ 3.666,88	R\$ 1.180,88	R\$ 4.847,76
TOTAL DE VAGAS		149	31				

PCD - Vagas específicas para pessoas com deficiência.

CHS – Carga Horária Semanal

PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL	
LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Estado de Sergipe	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
	Serviço de Remoção Inter-Hospitalar Assistida (SRIHA)

UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS – NÍVEL MÉDIO								
Código	Emprego	Regional da Vaga	Vagas	PCD	CHS	Salário Normal Nível I	Salário Variável	TOTAL (Normal + Variável)
101	Assistente Administrativo I	Aracaju	20	4	40hs	R\$ 829,76	R\$ 88,57	R\$ 918,33
		Estância	2	0				
		Itabaiana	1	0				
		Propriá	2	0				
		Nossa Senhora da Glória	1	0				
		Nossa Senhora do Socorro	2	0				
		Lagarto	1	0				
102	Assistente de Enfermagem II	Aracaju	100	20	36hs	R\$ 904,23	R\$ 118,09	R\$ 1.022,32
		Estância	10	2				
		Itabaiana	10	2				
		Propriá	10	2				
		Nossa Senhora da Glória	10	2				
		Nossa Senhora do Socorro	10	2				
		Lagarto	3	1				
103	Assistente de Farmácia	Aracaju	20	4	36hs	R\$ 812,99	R\$ 118,09	R\$ 931,08
		Estância	5	1				
		Itabaiana	5	1				
		Propriá	5	1				
		Nossa Senhora da Glória	3	1				
		Nossa Senhora do Socorro	5	1				
		Lagarto	2	0				
104	Auxiliar de Serviço Bucal - Oncologia	Aracaju	1	0	40hs	R\$ 904,23	R\$ 118,09	R\$ 1.022,32
105	Instrumentador Cirúrgico	Aracaju	15	3	30hs	R\$ 900,00	R\$ 118,09	R\$ 1.018,09
		Estância	3	1				
		Itabaiana	3	1				
		Nossa Senhora da Glória	3	1				
		Nossa Senhora do Socorro	3	1				

		Propriá	3	1				
106	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Aracaju	2	0	40hs	R\$ 988,19	R\$ 118,09	R\$ 1.106,28
		Estância	2	0				
		Itabaiana	1	0				
		Propriá	2	0				
		Nossa Senhora da Glória	1	0				
		Nossa Senhora do Socorro	2	0				
		Lagarto	1	0				
107	Técnico de Imobilização Ortopédica	Aracaju	5	1	36hs	R\$ 904,23	R\$ 118,09	R\$ 1.022,32
		Estância	2	0				
		Itabaiana	2	0				
		Propriá	2	0				
		Nossa Senhora do Socorro	1	0				
108	Técnico de Segurança do Trabalho	Aracaju	3	1	40hs	R\$ 988,19	R\$ 118,09	R\$ 1.106,28
		Estância	3	1				
		Itabaiana	2	0				
		Propriá	2	0				
		Nossa Senhora da Glória	1	0				
		Nossa Senhora do Socorro	3	1				
		Lagarto	1	0				
109	Técnico em Laboratório	Aracaju	25	5	36hs	R\$ 945,00	R\$ 118,09	R\$ 1.063,09
110	Técnico em Nutrição e Dietética	Estância	2	0	36hs	R\$ 904,23	R\$ 118,09	R\$ 1.022,32
		Itabaiana	1	0				
		Propriá	2	0				
		Nossa Senhora da Glória	1	0				
		Nossa Senhora do Socorro	2	0				
		Lagarto	1	0				
111	Técnico em Radiologia	Aracaju	30	6	24hs	R\$ 1.448,00	R\$ 118,09	R\$ 1.566,09
		Estância	8	2				
		Itabaiana	4	1				
		Propriá	8	2				
		Nossa Senhora da Glória	4	1				
		Nossa Senhora do Socorro	4	1				
		Lagarto	4	1				
112	Técnico em Radioterapia	Aracaju	10	2	24hs	R\$ 2.230,00	R\$ 118,09	R\$ 2.348,09
TOTAL DE VAGAS			402	77				

UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS – NÍVEL SUPERIOR

Código	Emprego	Regional da Vaga	Vagas	PCD	CHS	Salário Normal Nível I	Salário Variável	TOTAL (Normal + Variável)
201	Analista Administrativo - Compras, Materiais e Logística	Aracaju	1	0	40hs	R\$ 1.973,27	R\$ 177,13	R\$ 2.150,40
202	Analista Administrativo - Contabilidade, Orçamento, Finanças e Custos	Aracaju	1	0	40hs	R\$ 1.973,27	R\$ 177,13	R\$ 2.150,40
203	Analista Administrativo - Gestão de Pessoal	Aracaju	1	0	40hs	R\$ 1.975,27	R\$ 179,13	R\$ 2.154,40
204	Assistente Social	Aracaju	2	0	30hs	R\$ 2.032,32	R\$ 236,17	R\$ 2.268,49
		Estância	2	0				
		Itabaiana	1	0				
		Lagarto	1	0				

		Nossa Senhora da Glória	1	0				
		Nossa Senhora do Socorro	2	0				
		Propriá	2	0				
205	Biomédico	Aracaju	10	2	36hs	R\$ 1.400,00	R\$ 236,17	R\$ 1.636,17
206	Bioquímico	Aracaju	5	1	36hs	R\$ 1.400,00	R\$ 236,17	R\$ 1.636,17
207	Enfermeiro - Hospitalar	Aracaju	30	6	36hs	R\$ 2.029,22	R\$ 413,31	R\$ 2.442,53
		Estância	14	3				
		Itabaiana	15	3				
		Lagarto	1	0				
		Nossa Senhora da Glória	10	2				
		Nossa Senhora do Socorro	10	2				
208	Enfermeiro - Obstetrícia	Aracaju	10	2	36hs	R\$ 2.029,22	R\$ 413,31	R\$ 2.442,53
		Nossa Senhora da Glória	2	0				
		Nossa Senhora do Socorro	4	1				
		Propriá	2	0				
209	Enfermeiro do Trabalho	Aracaju	2	0	36hs	R\$ 2.029,22	R\$ 236,17	R\$ 2.265,39
210	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Aracaju	1	0	30hs	R\$ 2.885,83	R\$ 196,81	R\$ 3.082,64
211	Farmacêutico	Aracaju	10	2	40hs	R\$ 2.109,80	R\$ 236,17	R\$ 2.345,97
		Estância	2	0				
		Itabaiana	2	0				
		Lagarto	1	0				
		Nossa Senhora da Glória	1	0				
		Nossa Senhora do Socorro	2	0				
212	Físico Médico	Aracaju	1	0	36hs	R\$ 5.500,31	R\$ 1.771,32	R\$ 7.271,63
		Aracaju	15	4				
		Estância	3	1				
		Itabaiana	5	1				
		Lagarto	1	0				
		Nossa Senhora da Glória	2	0				
		Nossa Senhora do Socorro	3	1				
213	Fisioterapeuta	Aracaju	15	4	30hs	R\$ 1.691,02	R\$ 236,17	R\$ 1.927,19
		Estância	3	1				
		Itabaiana	5	1				
		Lagarto	1	0				
		Nossa Senhora da Glória	2	0				
		Nossa Senhora do Socorro	3	1				
214	Fonoaudiólogo	Aracaju	2	0	30hs	R\$ 1.691,02	R\$ 236,17	R\$ 1.927,19
215	Nutricionista	Aracaju	10	2	36hs	R\$ 2.109,80	R\$ 236,17	R\$ 2.345,97
		Estância	3	1				
		Itabaiana	2	0				
		Lagarto	1	0				
		Nossa Senhora da Glória	1	0				
		Nossa Senhora do Socorro	2	0				
216	Odontólogo - Bucomaxilo	Aracaju	1	0	24hs	R\$ 3.666,88	R\$ 1.180,88	R\$ 4.847,76
		Aracaju	1	0				
		Aracaju	1	0				
		Aracaju	1	0				
		Aracaju	1	0				
		Aracaju	1	0				
		Aracaju	1	0				
217	Procurador	Aracaju	1	0	40hs	R\$ 7.147,80	R\$ 932,25	R\$ 8.080,05
218	Psicólogo	Aracaju	8	2	30hs	R\$ 1.691,02	R\$ 236,17	R\$ 1.927,19

		Estância	2	0				
		Itabaiana	2	0				
219	Sanitarista	Aracaju	1	0	36hs	R\$ 2.029,22	R\$ 413,31	R\$ 2.442,53
220	Terapeuta Ocupacional	Aracaju	4	1	30hs	R\$ 2.032,32	R\$ 236,17	R\$ 2.268,49
TOTAL DE VAGAS			231	39				

UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS – MÉDICOS				
Código	Emprego	Regional da Vaga	Vagas	PCD
401	Anestesiologia	Aracaju	30	6
		Estância	5	1
		Itabaiana	5	1
		Nossa Senhora da Glória	5	1
		Nossa Senhora do Socorro	5	1
		Propriá	5	1
402	Cardiologia	Aracaju	5	1
403	Cardiologia Pediátrica	Aracaju	2	0
404	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Aracaju	6	1
405	Cirurgia de Mãos	Aracaju	4	1
406	Cirurgia Geral	Aracaju	15	4
		Estância	14	4
		Itabaiana	3	1
		Nossa Senhora da Glória	3	1
		Nossa Senhora do Socorro	7	1
		Propriá	7	1
407	Cirurgia Oncológica	Aracaju	5	1
408	Cirurgia Pediátrica	Aracaju	21	5
409	Cirurgia Plástica	Aracaju	6	1
410	Cirurgia Torácica	Aracaju	4	1
411	Cirurgia Vascular	Aracaju	4	1
412	Clínica Médica	Aracaju	20	5
		Estância	14	4
		Itabaiana	7	1
		Lagarto	7	1
		Nossa Senhora da Glória	7	1
		Nossa Senhora do Socorro	7	1
		Propriá	14	4
413	Emergencista	Aracaju	20	5
		Estância	14	4
		Itabaiana	7	1
		Lagarto	7	1
		Nossa Senhora da Glória	7	1
		Nossa Senhora do Socorro	7	1
		Propriá	7	1
414	Endocrinologia Pediátrica	Aracaju	2	0
415	Endoscopia	Aracaju	4	1
416	Fisiatria	Aracaju	2	0
417	Gastroenterologia	Aracaju	2	0
418	Gastroenterologia Pediátrica	Aracaju	1	0
419	Genética Médica	Aracaju	1	0
420	Ginecologia e Obstetrícia	Aracaju	12	2

		Nossa Senhora da Glória	5	1
		Nossa Senhora do Socorro	10	2
		Propriá	5	1
421	Hematologia	Aracaju	2	0
422	Hematologia Pediátrica	Aracaju	1	0
423	Infectologia	Aracaju	4	1
		Itabaiana	1	0
424	Medicina do Trabalho	Aracaju	1	0
		Estância	1	0
		Nossa Senhora da Glória	1	0
		Nossa Senhora do Socorro	1	0
425	Medicina Intensiva Adulta	Aracaju	20	5
		Itabaiana	5	1
426	Medicina Intensiva Neonatal	Aracaju	26	6
427	Medicina Intensiva Pediátrica	Aracaju	10	2
428	Nefrologia	Aracaju	4	1
429	Nefrologia Pediátrica	Aracaju	3	1
430	Neurocirurgia	Aracaju	7	1
431	Neurocirurgia Pediátrica	Aracaju	3	1
432	Neurologia	Aracaju	3	1
433	Neuropediatria	Aracaju	2	0
434	Nutrologia	Aracaju	1	0
435	Oftalmologia	Aracaju	5	1
436	Oncologia Clínica	Aracaju	7	1
437	Oncologia Pediátrica	Aracaju	5	1
438	Ortopedia	Aracaju	15	3
		Estância	5	1
		Itabaiana	5	1
		Nossa Senhora do Socorro	2	0
		Propriá	5	1
439	Ortopedia Pediátrica	Aracaju	3	1
440	Otorrinolaringologia	Aracaju	5	1
441	Pediatria	Aracaju	14	3
		Estância	5	1
		Itabaiana	5	1
		Nossa Senhora da Glória	5	1
		Nossa Senhora do Socorro	5	1
		Propriá	5	1
442	Pediatria Neonatal	Aracaju	10	2
		Nossa Senhora da Glória	2	0
		Nossa Senhora do Socorro	6	1
		Propriá	2	0
443	Pneumologia	Aracaju	3	1
444	Pneumologia Pediátrica	Aracaju	2	0
445	Proctologia	Aracaju	3	1
446	Psiquiatria	Aracaju	1	0
		Estância	5	1
447	Radiologia	Aracaju	5	1
		Estância	1	0
		Itabaiana	1	0
		Nossa Senhora da Glória	1	0
		Nossa Senhora do Socorro	1	0

		Propriá	1	0
448	Radioterapia	Aracaju	1	0
449	Reumatologia Pediátrica	Aracaju	1	0
450	Ultrassonografia	Aracaju	9	2
		Estância	1	0
		Itabaiana	1	0
		Nossa Senhora da Glória	1	0
		Nossa Senhora do Socorro	2	0
451	Urologia	Aracaju	2	0
TOTAL DE VAGAS			604	121

PCD - Vagas específicas para pessoas com deficiência.

CHS – Carga Horária Semanal

UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS – MÉDICOS					
CARGA HORÁRIA SEMANAL - 24h			CARGA HORÁRIA SEMANAL - 36h		
Salário Normal	Salário Variável	TOTAL (Normal + Variável)	Salário Normal	Salário Variável	TOTAL(Normal + Variável)
R\$ 3.666,88	R\$ 1.180,88	R\$ 4.847,76*	R\$ 5.500,31	R\$ 1.771,32	R\$ 7.271,63*

*Valor Inicial

UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS	
REGIONAL DE SAÚDE	UNIDADES SOB GESTÃO DA FHS
1. Regional Aracaju	Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho
	Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
	Central de Logística - CELOG
	Sede da FHS
2. Regional Nossa Senhora do Socorro	Hospital Regional José Franco Sobrinho – Nossa Senhora do Socorro
	Maternidade Leonor Barreto Franco - Capela
3. Regional Itabaiana	Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho - Itabaiana
4. Regional Lagarto	Hospital São Vicente de Paulo - Tobias Barreto
5. Regional Estância	Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes - Estância
	Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - Bernardino Mitidieri - Boquim
6. Regional Propriá	Hospital Regional São Vicente de Paula - Propriá
	Hospital Local de Neópolis
7. Regional Nossa Senhora da Glória	Hospital Regional Gov. João Alves Filho – Nossa Senhora da Glória

ANEXO II - REQUISITOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS EMPREGOS

NÍVEL MÉDIO

101 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir correspondências e executar serviços de digitação; controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor; realizar operações básicas no microcomputador e periféricos; dar suporte a processos administrativos e executar atividades de recepção geral e de clientes e atividades correlatas à área administrativa, e demais atribuições inerentes à profissão.

102 - ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II – UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar necessidades que exijam conhecimento técnico, respondendo pelo controle e instalação de cateteres e sondas, de acordo com as normas e procedimentos de enfermagem; auxiliar em

procedimentos técnicos assistenciais invasivos; instalar soluções no paciente; puncionar acessos venosos; instalar aparelhos variados sob supervisão da enfermeira responsável pela unidade; substituir o enfermeiro da unidade quando necessário, acompanhando visitas médicas, orientando auxiliares de enfermagem, e demais atribuições inerentes à profissão.

301 - ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II – PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Exercer atividades auxiliares de nível técnico, no atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, prestando atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, pediátricas, neonatológicas, traumáticas, obstétricas, psiquiátricas e por causas externas desde a cena do evento e nas Unidades de Suporte Avançado, Unidades de Suporte Básico e Unidades de Remoção Assistida. Realizar desinfecção dos equipamentos e materiais de Suporte Básico e Avançado de Vida, manutenção da limpeza e preservação dos materiais e equipamentos presentes na Unidade de Suporte Básico e Avançado, Unidades de Remoção Assistida; e as atribuições inerentes à profissão e estabelecidas na Portaria GM nº 2048.

103 - ASSISTENTE DE FARMÁCIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), com experiência mínima de seis meses na área de Farmácia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar atendimento no balcão da farmácia, providenciando a entrega de medicamentos; receber, conferir e armazenar medicamentos; preencher impresso de recebimento de medicamento e efetuar o controle de entrada e saída; fazer o cadastramento de preços dos medicamentos, registro de eventos adversos relacionados a fármacos, entre outras atribuições inerentes à profissão.

104 - AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL - ONCOLOGIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Serviço Bucal (ASB), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: auxiliar e instrumentar os cirurgiões dentistas em consultório, selecionar e preparar materiais, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, fazer controle de estoque de material, entre outras atribuições inerentes à profissão.

302 - CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA – PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D habilitação legal para conduzir veículo de emergência com curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 - CTB. Lei nº 9503/97, Resolução do CONTRAN nº 168/2004).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de Suporte Básico e Avançado, veículos de Intervenção Rápida, Veículos de Remoção Assistida, e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde nos procedimentos de Atendimento às Urgências Clínicas, conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, desde a limpeza, desinfecção como manutenção do veículo; estabelecer contato radiofônico com a Central de regulação Médica das Urgências e seguir as orientações do Médico Regulador; e demais atribuições inerentes à profissão e Portaria GM nº. 2048.

105 - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de técnico em Instrumentação Cirúrgica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, entre outras atribuições inerentes à profissão.

303 - MOTOCICLISTA SOCORRISTA- PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe; possuir há no mínimo um

ano, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria A.

RESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades auxiliares de nível técnico, no atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, prestando atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, pediátricas, neonatológicas, traumáticas e obstétricas em motolâncias; realizar desinfecção dos equipamentos e materiais, manutenção, limpeza e preservação dos materiais e equipamentos presentes na motolância; usar os equipamentos de segurança e seguir as normas de circulação, de acordo com a legislação de trânsito em vigor, e as atribuições inerentes à profissão e na Portaria GM nº 2971.

106 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Enfermagem com habilitação na área de Enfermagem do Trabalho expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acrescido de registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Exercer as atividades de Técnico em Enfermagem do Trabalho SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho; compor a equipe do SESMT; executar as atividades de nível médio atribuído à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro e exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço e outras atividades inerentes à profissão.

107 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de Técnico em Imobilização Ortopédica acrescido de registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamento com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico.

108 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os

setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articula-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional e mais atividades inerentes à profissão.

109 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico em Laboratório, curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.

110 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Nutrição e Dietética expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acrescido de registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber a mercadoria e avaliar a qualidade da mesma, auxiliando na elaboração dos cardápios; acompanhar a distribuição de refeições nas áreas de internação da alimentação; verificar as condições dos equipamentos da Copa Central e Cozinha Geral; identificar em etiquetas padronizadas as dietas prescritas, calculando as especiais e a relação de mamadeiras, segundo prescrições; auxiliar na ministração de cursos de treinamento em serviço, atuar conforme protocolo da instituição, garantindo padrão de qualidade e boas práticas produtivas, e demais atribuições inerentes à profissão.

111 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: processamento da imagem radiográfica, preparação e manipulação de produtos químicos de revelação e limpeza de chassis e écrans em radiodiagnóstico; posicionamento de pacientes e realização de exames em aparelhos de raios X convencional, raios X móvel, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética nuclear e aparelhos arco-cirúrgico, e trabalhar com biossegurança.

112 - TÉCNICO EM RADIOTERAPIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe e experiência comprovada de no mínimo 6 meses em radioterapia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no serviço de oncologia no planejamento de tratamento de pacientes com teleterapia e braquiterapia e demais atribuições inerentes à profissão.

NÍVEL SUPERIOR

201 - ANALISTA ADMINISTRATIVO – COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização ou habilitação ou experiência profissional mínima de dois anos relacionada à área de atuação e registro no conselho de classe respectivo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administração dos contratos de serviços garantindo melhores condições de compra e pagamento, bem como negociação de preços e processos de consignação. Gestão de materiais e logística, garantindo o bom andamento dos serviços da instituição e o controle adequado do estoque e demais atribuições inerentes à profissão.

202 - ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciências Contábeis ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar e conciliar conta do ativo e passivo para diversos registros e relatórios; contabilizar os movimentos diários de pagamentos e recebimentos; elaborar a ficha de lançamento contábil; orientar as atividades de contabilização das operações realizadas; controlar a escrituração dos livros contábeis e fiscais exigidos por lei, bem como classificação contábil de contas e registros manuais; efetuar conciliação de contas, levando saldos e examinando os lançamentos contábeis; fornecer informações a Órgãos Oficiais, Gerências, Auditorias, Diretorias e outros; analisar e assinar balanços, providenciando as necessárias publicações; analisar a apropriação de recursos efetuando controles de aquisição de bens de capital entre outros, analisando solicitações de compra de bens, verificando se as mesmas estão orçadas, checando centros de custos e áreas solicitantes, controlando verbas disponíveis para a aquisição de bens; efetuar cálculos e demonstrativos de custos relativos às aplicações de mão-de-obra direta e indireta; analisar e projetar dados para acompanhamento de previsões orçamentárias; orientar chefias e gerências quanto às apropriações de custos. Demais atribuições inerentes à profissão.

203 - ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO DE PESSOAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização ou habilitação ou experiência profissional mínima de dois anos relacionada à área de atuação e registro no conselho de classe respectivo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades relacionadas à gestão do trabalho tais como gerenciamento de folha de pessoal, monitoramento e avaliação do cumprimento das regras na área de recursos humanos previstas na instituição, acompanhar a avaliação de desempenho, elaborar relatórios diversos para a gerência de RH's contendo estatísticas, realizar levantamentos periódicos das necessidades de treinamento nas diversas áreas da Fundação, organizar e estabelecer parcerias para o desenvolvimento de treinamentos. Efetuar levantamentos de atividades dos diversos empregos existentes utilizando técnicas específicas, classificar novos empregos de acordo com a política de Empregos e Salários, enquadrando-os na estrutura interna, realizar pesquisas salariais e de benefícios, participar da auditoria de empregos, efetuar o recrutamento e seleção de pessoal, definindo o método e os testes a serem aplicados, bem como avaliar os resultados obtidos. As demais atribuições inerentes à profissão.

204 - ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acolher os pacientes, coletando informações referentes à sua situação de saúde, aos familiares e rede social existente; prestar informações gerais aos pacientes e familiares ou acompanhantes, com base nos boletins médicos de informações; contactar familiares quando da internação ou alta do paciente, orientar pacientes e familiares quanto às rotinas hospitalares; orientar familiares e viabilizar a transferência de pacientes para outros hospitais, alta e encaminhar o procedimento referente a óbitos; ser referência técnica para construção de rotinas e papéis nas unidades assistenciais, participando ativamente em equipe multidisciplinar na conformação de projetos terapêuticos que visem a inserção social do paciente na rede de serviços do sistema de saúde ou na rede social existente. As demais atribuições inerentes à profissão.

205 - BIOMÉDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Biomedicina com habilitação em patologia clínica fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar coleta de material biológico; realizar exames por meio de técnicas laboratoriais, imuno-hematológicas, sorológicas, microbiológicas, hematológicas; através da utilização de métodos e equipamentos específicos; preparar soluções e reagentes das técnicas acima mencionadas e demais áreas da atividade; analisar resultados dos exames efetuados, solicitando novas amostras com resultados duvidosos; supervisionar e responsabilizar-se pelas análises realizadas; atender solicitações de urgência; orientar sobre questões de sua abrangência profissional; prover qualidade do ambiente de trabalho, como controle da temperatura ambiente, limpeza e manutenção de equipamentos; realizar controle de materiais e insumos do departamento; colaborar em pesquisas científicas, participar do comitê da gestão da qualidade, elaborar e avaliar pop's, formulários, registros e manuais de procedimentos da qualidade. Supervisionar a higienização e esterilização de materiais e insumos e descarte de resíduo; supervisionar e elaborar escalas dos profissionais do setor; primar pela integração e

bom relacionamento entre a própria e as demais categorias profissionais; responsabilizar-se pela validação e assinatura de laudos; executar outras tarefas de outra natureza e nível de dificuldade, mantendo-se atualizado, e as demais atividades inerentes à profissão.

206 - BIOQUÍMICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Bioquímica fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semiautomáticos e automáticos; orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas; eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade do processo; interpretar e emitir laudos, utilizando-se também de conhecimentos básicos de Informática e Inglês para operar sistemas interfaciados, para gerar, rastrear, operar e liberar resultados; gerenciar resíduos; atuar na biossegurança; supervisionar auxiliares técnicos e técnicos em Patologia Clínica; avaliar e testar insumos e reagentes nos processos de aquisição (compra) quando solicitado; descrever e padronizar novos itens para compra; realizar estatística de exames; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade; promover atividades de capacitação, formação e educação; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade.

207 - ENFERMEIRO – HOSPITALAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco; realizar atendimento de urgência e emergência nos hospitais, acompanhar o processo de admissões de pacientes e fazer o monitoramento da permanência e da ocupação do leito, de forma a utilizar os recursos da rede assistencial para remoção assistida de pacientes, considerando o perfil dos hospitais definidos pelo sistema de saúde; participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos; orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos; acompanhar a programação de cirurgias, verificando se os pacientes foram preparados e orientados corretamente, acompanhar a transferência de pacientes, verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido; e demais atribuições inerentes à profissão.

208 - ENFERMEIRO – OBSTETRÍCIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Enfermagem Obstétrica e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administrar equipe de Enfermagem no desempenho de atividades de prestação de cuidados integrais, com base nas rotinas da sistematização de assistência de Enfermagem, às pacientes sob sua responsabilidade; acompanhar e avaliar pacientes em pré-parto, trabalho de parto e puerpério; desempenhar atividades de gerenciamento de Enfermagem em unidades de internação e as demais atribuições inerentes à profissão.

304 - ENFERMEIRO – PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: supervisão de enfermagem na central de regulação, atendimento de enfermagem necessário para a reanimação e estabilização do paciente acometido das urgências clínicas, cirúrgicas traumáticas, obstétricas, psiquiátricas, neonatológicas e quaisquer outras causas externas, inclusive com atendimento Pré – Hospitalar Móvel, desde a cena do evento até o resgate através de Ambulâncias de Suporte Básico e Avançado; assistência integral nas remoções assistidas; supervisão, organização, planejamento e acolhimento de todos os quadros caracterizados urgências agudas e crônicas agudizadas e demais atribuições previstas no contrato e na Portaria nº 2048 GM/MS, de 5 de novembro de 2002, da política nacional de atenção às urgências.

209 - ENFERMEIRO DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização na área de Enfermagem do Trabalho ou na área de Saúde Ocupacional e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Compôr a equipe do SESMT, desenvolver as funções previstas na legislação do trabalho, gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional. Avaliar as condições de segurança, periculosidade e absenteísmo nos hospitais, efetuando observações nos locais e discutindo-as em equipe,

para identificar as necessidades no campo da segurança e na melhoria do trabalho. Coleta de dados estatísticos de morbidade dos servidores, treinamento e supervisão da equipe de enfermagem do trabalho para promover o atendimento adequado ao servidor e uso correto de EPI's. Planejar e executar programas de educação sanitária e prevenção de doenças profissionais. Participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área, e demais atribuições inerentes à profissão.

210 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização ou habilitação ou experiência profissional de no mínimo 2 anos na área de Segurança do Trabalho e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança Trabalho, estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos; propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de Segurança; projetar sistemas de proteção contra incêndio, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade; especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; orientar o treinamento específico de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho, incluídas as doenças do trabalho; informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos à sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas e demais atribuições inerentes à profissão.

211 - FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar do processo de seleção, aquisição de medicamentos, germicidas, material médico hospitalar, atuando como membro nas comissões de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, nas comissões de licitação ou parecer técnico, na comissão de suporte nutricional e outros afins. Participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; exercer a responsabilidade técnica relativas a armazenamento, controle de estoque, distribuição de medicamentos, materiais e correlatos e elaboração e avaliação de pop's; estabelecer um sistema eficiente e seguro de dispensação para pacientes ambulatoriais e internados. Fiscalização do processo de armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral, gerenciar as unidades de manipulação e controle de antineoplásicos, preparo e diluição de germicidas, reconstituição de medicamentos; preparo de misturas intravenosas e de nutrição parenteral, fracionamento de doses unitárias; elaborar manuais técnicos e formulários próprios; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa, incluindo treinamento e avaliação de estagiários. Desenvolver farmácia clínica, e demais atribuições inerentes à profissão.

212 - FÍSICO MÉDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Física Médica ou Física, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em radiodiagnóstico reconhecido por colegiado ou pelo Ministério da Saúde.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: execução de dosimetria, controle e otimização da qualidade da imagem radiográfica, ensino e pesquisa, proteção radiológica em radiodiagnóstico, e demais atribuições inerentes à profissão.

213 - FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar nos projetoterapêuticos que requeiram assistência em fisioterapia, em especial unidades de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal, pacientes com dificuldade de locomoção, neurológicos, entre outros; ser referência técnica para construção de rotinas e papéis nas unidades assistenciais, participando ativamente em equipe multidisciplinar; orientar, treinar e avaliar estagiários e demais atribuições definidas inerentes à profissão.

214 - FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades de reabilitação dos pacientes internados com distúrbios e alterações de comunicação verbal decorrentes de patologias associadas, realização de exames audiométricos e demais atividades inerentes à profissão; atuar como referência técnica nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fonoaudiologia, em especial unidades de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal. Orientar, treinar e avaliar estagiários, participar de reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado, desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade e demais atribuições inerentes à profissão.

215 - NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Nutrição, oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição; elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo Serviço e aprovado pela Instituição; estabelecer e coordenar a elaboração e a execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes; orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas; interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; executar outras atividades inerentes à especialidade e demais atribuições inerentes à profissão.

216 - ODONTÓLOGO – BUCOMAXILO

REQUISITOS: diploma de curso superior de graduação em Odontologia e especialização ou residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar consultas e atendimentos odontológicos; realizar biópsias, emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; promover o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar traumatologia buco maxilo facial; ortodôntico-cirúrgico das deformidades dentofaciais; das alterações das articulações temporomandibulares; anestesia local da região buço-maxilo facial; realizar pré-operatório em cirurgias diversas; frenectomia; cirurgias pré-protéticas; fraturas e luxação da ATM e atendimento em situações de urgência com trauma da face; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização. Promover a contra-referência e referência, promover outras atividades correlatas, e demais atribuições inerentes à profissão.

217 - PROCURADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Solicitar providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo a Instituição em todas as etapas. Elaborar relatório com evolução dos casos, monitorar o cumprimento pela Fundação e seus colaboradores de normas externas (societárias, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais, contratuais e regulatórias) e internas (Manuais e Normas de Procedimento); elaborar peças processuais e representar a Fundação em juízo nas ações que não contarem com assessoria externa e demais atribuições inerentes à profissão.

218 - PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar nos hospitais; encaminhar funcionários para atendimento externo; ser referência técnica e contribuir em equipe multidisciplinar na definição de projetos terapêuticos de pacientes que demandam acompanhamento e demais atribuições inerentes à profissão.

219 - SANITARISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Ciências da Saúde, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização em Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou Planejamento em Saúde ou Informação em Saúde e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar nas áreas de planejamento e gestão, informação em saúde, epidemiologia, gerenciamento de serviços de saúde e demais atribuições inerentes à profissão.

220 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; integrar equipes multiprofissionais / interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos, dentro de uma proposta de humanização da assistência, e demais atribuições inerentes à profissão.

401 - MÉDICO – ANESTESIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Anestesiologia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar avaliação pré-anestésica, definir o momento ideal para realização do procedimento, realizar procedimento anestésico em pacientes que irão ser submetidos a procedimentos cirúrgicos ou realização de exames que requeiram a técnica especializada, avaliação pós-anestésica, aplicando recursos de medicina terapêutica, de acordo com a especialidade e baseado em protocolos e consensos previamente estabelecidos em equipe multidisciplinar garantindo a assistência clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição e demais atribuições inerentes à profissão.

402 - MÉDICO – CARDIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cardiologia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar as doenças ligadas ao coração e ao sistema circulatório em todas as unidades do hospital; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

403 - MÉDICO – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cardiopediatria reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar as doenças ligadas ao coração e ao sistema circulatório em todas as unidades pediátricas do hospital; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

404 - MÉDICO – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos, efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

405 - MÉDICO – CIRURGIA DE MÃOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia de Mãos reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos, efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

406 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Geral reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos, efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

407 - MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Oncológica ou residência na área reconhecida pelo MEC reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos, efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

408 - MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes pediátricos cirúrgicos; efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

409 - MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Plástica reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar cirurgias plásticas reparadoras de urgência e emergência; tratamento clínico e cirúrgico da vítima de queimadura durante a internação no Centro de Tratamento Intensivo, bem como após a alta hospitalar (ambulatório de retorno), na correção das deformidades oriundas de queimaduras ou acidentes; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

410 - MÉDICO – CIRURGIA TORÁCICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Cirurgia Torácica/Broncoscopia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar com a função de retaguarda em serviços de urgência e emergência, habilidade em realização de broncoscopias, retirada de corpo estranho, acompanhamento de pacientes internados, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

411 - MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Vascular reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos; efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

412 - MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Clínica Médica/Medicina Interna reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área ou experiência mínima de seis meses na área de Urgência e Emergência e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes clínico; avaliar, atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina, em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

413 - MÉDICO – EMERGENCISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar em serviços de urgência e emergência em prontos-socorros de hospitais, manejo em pacientes críticos e semi-críticos, monitoramento do tempo de permanência, efetuar exames médicos de acordo com o protocolo estabelecido, emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento; aplicando recursos de medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição e demais atribuições inerentes à profissão.

305 - MÉDICO – EMERGÊNCIA – PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência direta aos pacientes nas unidades de suporte avançado, e ou postos médicos avançados, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao atendimento pré-hospitalar móvel; realizar exames médicos; diagnósticos; prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças através do processo de telemedicina; atuar na Central de regulação de urgências, julgar, discernir o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes.

414 - MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Endocrinologia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades pediátricas do hospital, diagnosticar e tratar das doenças e disfunções decorrentes do mau funcionamento das glândulas do organismo atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

415 - MÉDICO – ENDOSCOPIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Endoscopia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar exames de endoscopia de urgência, de controle ou diagnóstico, atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

416 - MÉDICO – FISIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Fisiatria reconhecida pelos órgãos de controle ou **residência na área reconhecida pelo MEC** e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: liderar equipe de reabilitação para tratar e prevenir incapacidades, atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

417 - MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Gastroenterologia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, diagnosticar e tratar das doenças e disfunções do aparelho digestivo (boca, faringe, esôfago, estômago, intestino e ânus, além dos órgãos anexos como fígado e pâncreas); atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

418 - MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Gastroenterologia Pediátrica ou residência na área reconhecida pelo MEC reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades pediátricas do hospital, diagnosticar e tratar das doenças e disfunções do aparelho digestivo (boca, faringe, esôfago, estômago, intestino e ânus, além dos órgãos

anexos como fígado e pâncreas); atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

419 - MÉDICO – GENÉTICA MÉDICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Genética Médica reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar estudos, diagnosticar e tratar das doenças e transtornos da genética humana, atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

420 - MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização/residência em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; assistência ao pré-parto e puerpério; realização de partos normais e cirúrgicos, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

421 - MÉDICO – HEMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em hematologia reconhecida pelos órgãos de controle **ou residência na área reconhecida pelo MEC** e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

422 - MÉDICO – HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Hematologia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades pediátricas do hospital, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

423 - MÉDICO – INFECTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Infectologia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, assistir os pacientes internados, participar de Comissões de Controle e Infecção Hospitalar e de Vigilância à Saúde, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

424 - MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização na área de Medicina do Trabalho ou na área de Saúde Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: compor a equipe do SESMT; desenvolver as funções previstas na legislação do Ministério do Trabalho; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas

de prevenção e proteção à saúde dos servidores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho para obter a redução de absenteísmo; participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área; gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional, e demais atribuições inerentes à profissão.

425 - MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA ADULTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de residência na área reconhecida pelo MEC ou comprovada experiência mínima de seis meses na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva Adulto; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

426 - MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA NEONATAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de residência reconhecida pelo MEC em Neonatologia ou em Pediatria, tendo a última que comprovar experiência mínima de seis meses em sala de parto ou em UTI Neonatal ou título de habilitação em Neonatologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

427 - MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Medicina Intensiva Pediátrica ou residência na área reconhecida pelo MEC reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

428 - MÉDICO – NEFROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Nefrologia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, diagnosticar e tratar clinicamente as nefropatias e procedimentos de terapia renal substitutiva; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

429 - MÉDICO – NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Nefrologia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades pediátricas do hospital, diagnosticar e tratar clinicamente as nefropatias e procedimentos de terapia renal substitutiva; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

430 - MÉDICO – NEUROCIRURGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Neurocirurgia reconhecida pelos órgãos de

controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação em pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e cirurgias, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

431 - MÉDICO – NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Neurocirurgia reconhecida pelos órgãos de controle e mínimo de 6 meses de atuação na área de neurocirurgia pediátrica e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação em pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e cirurgias, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

432 - MÉDICO – NEUROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Neurologia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; aplicar recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

433 - MÉDICO – NEUROPEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Neuropediatria reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação em Pediatria, em Unidades de Terapia intensiva Pediátrica ou Neonatal; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

434 - MÉDICO – NUTROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Nutrologia reconhecida pelos órgãos de controle *ou residência na área reconhecida* pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: trabalhar compondo a equipe multidisciplinar de nutrição que garante aos pacientes críticos, clínicos e cirúrgicos o suporte nutricional; responsável técnico pela comissão de nutrição enteral e parenteral; planejamento das unidades de alimentação e nutrição; definição de protocolos e padrões de alimentação para os pacientes internados, em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

435 - MÉDICO – OFTALMOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Oftalmologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, assistir todas as urgências oftalmológicas, tratar doenças oculares; e realizar cirurgias nos segmentos clínico e hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

436 - MÉDICO – ONCOLOGIA CLÍNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Oncologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação, pronto socorro e em Unidades de Terapia intensiva; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina em sua especialidade; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

437 - MÉDICO – ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Oncologia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação, pronto socorro e em Unidades de Terapia intensiva; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina em sua especialidade; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

438 - MÉDICO – ORTOPEDIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Ortopedia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação no pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar cirurgias, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

439 - MÉDICO – ORTOPEDIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Ortopedia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação no pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar cirurgias, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

440 - MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em otorrinolaringologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no diagnóstico e tratamento de patologias da garganta, nariz e ouvido bem como de urgências e emergências da especialidade, ainda com possibilidade de exercer a terapia especializada radiológica, endoscópica e cirúrgica; atuar em equipe multidisciplinar, quando solicitado, garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão e demais atribuições inerentes à profissão.

441 - MÉDICO – PEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Pediatria reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em pronto-socorro; em unidades de internação; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça

a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

442 - MÉDICO – PEDIATRIA NEONATAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em neonatologia reconhecida pelos órgãos de controle ou residência na área reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em maternidades de alto e baixo risco; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

443 - MÉDICO – PNEUMOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Pneumologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação; em Unidades de Terapia intensiva; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos da sua especialidade, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

444 - MÉDICO – PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Pneumologia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação em Pediatria; em Unidades de Terapia intensiva Pediátrica ou Neonatal; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos da sua especialidade, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

445 - MÉDICO – PROCTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Proctologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em unidades de urgência e de internação; efetuar exames e procedimentos médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

446 - MÉDICO – PSIQUIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Psiquiatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

447 - MÉDICO – RADIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Radiologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar na realização de exames diagnósticos, análise e interpretação das imagens; emissão de laudos e/ou relatórios não só da unidade hospitalar onde é lotado como também poderá laudar exames de unidades de menor porte que não dispõe desta especialidade. Aplicar recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

448 - MÉDICO – RADIOTERAPIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Radioterapia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar na realização de consultas e diagnósticos, realizar planejamento do tratamento do paciente oncológico, acompanhar todos os processos do tratamento radioterápico de acordo com cada tipo de câncer e as especificidades de cada paciente, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

449 - MÉDICO – REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Reumatologia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em unidades de urgência e de internação; efetuar exames e procedimentos médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à profissão.

450 - MÉDICO – ULTRASSONOGRRAFIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Ultrassonografia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar, diagnosticar e emitir laudos e exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica, obstétrico, abdominal, pediátrico, pequenas partes, etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.

451 - MÉDICO – UROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Urologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, diagnosticar e tratar do sistema reprodutor masculino e do trato urinário de homens, mulheres e crianças em órgãos como bexiga, uretra, ureter, rins, entre outros; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições inerentes à profissão.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

Eu, _____,

Inscrição nº _____, CPF. nº _____, venho requerer para o Concurso

Público da FHS para o emprego de: _____.

() – Prova em Braile

() – Prova Ampliada

() – Prova com Ledor

() – Prova com Intérprete de Libras

() – Outros: _____

Em ____/____/2014. _____

Assinatura do candidato (a)

Obs.: A cópia do comprovante de inscrição laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia **10/11/2014**.

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

Raciocínio Lógico

1. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Legislação Aplicada ao SUS

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle social no SUS; Resolução no 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990; Lei no 8.142/1990; Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011; Determinantes sociais da saúde; Sistemas de informação em saúde; Diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial; Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011 -Dispõe sobre o repasse de incentivo de custeio para Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT (republicada em 31.12.2011); Portaria nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011 -Dispõe sobre o financiamento dos CAPS no âmbito da RAPS (republicada em 31.12.2011);Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial no SUS – RAPS (republicada em 31.12.2011); Portaria nº 148, de 31 janeiro 2012 -Define normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência do Componente Hospitalar da RAPS e institui incentivos financeiros de investimento e custeio; Portaria nº 132, de 26 janeiro 2012 -Institui incentivo financeiro de custeio para o componente Reabilitação Psicossocial); Portaria nº 131, de 26 janeiro 2012 -Institui incentivo financeiro de custeio para apoio aos Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas; Portaria nº 342, de 4 de março de 2013 - Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em

conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal." (Alterado pela PRT nº 104/GM/MS de 15.01.2014); PORTARIA Nº 793 de 24 de abril de 2012-Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; PORTARIA Nº 835 de 25 de abril de 2012 -Institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; Resolução 19 - Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência - Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade; Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011 -Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha; Portaria MS 1600; Portaria MS 1459, Portaria MS 793; Portaria MS 3088.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

101 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

1 Qualidade no atendimento ao público. Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta e objetividade. 2 Trabalho em equipe. 2.1 Personalidade e relacionamento. 2.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 2.3 Fatores positivos do relacionamento. 2.4 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 3 Conhecimentos básicos de administração. 3.1 Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4 Patrimônio. 4.1 Conceito. 4.2 Componentes. 4.3 Variações e configurações. 5 Hierarquia e autoridade. 6 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 7 Processo decisório. 8 Planejamento administrativo e operacional. 9 Divisão do trabalho. 10 Controle e avaliação. 11 Motivação e desempenho. 12 Liderança. 13 Gestão da qualidade. 14 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 15 Noções de cidadania. 16 Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. 17 Compras na Administração Pública. 17.1 Licitações e contratos. 17.2 Princípios básicos da licitação. 17.3 Legislação pertinente. 18 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 19 Princípios gerais de segurança no trabalho. 19.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 19.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 19.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

102 - ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II – UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS

1 Código de Ética em Enfermagem. 2 Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3 Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4 Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1 Recuperação da anestesia. 4.2 Central de material e esterilização. 4.3 Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. 4.4 Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7 Uso de material estéril. 4.8 Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5 Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1 Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. 6.2 Administração de medicamentos. 6.3 Coleta de materiais para exames. 7 Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2 Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3 Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2 Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3 Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4 Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho

301 - ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II – PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

1 Código de Ética em Enfermagem. 2 Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3 Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4 Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1 Recuperação da anestesia. 4.2 Central de material e esterilização. 4.3 Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. 4.4 Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7 Uso de material estéril. 4.8 Manuseio de equipamentos: Limpeza, Desinfecção e esterilização, manutenção e preservação dos equipamentos e materiais de Suporte Básico e Avançado de Vida nas Unidades de Suporte Básico e Avançado e Unidades de Remoção Assistida; 4.9. Prestação de atendimento do técnico de enfermagem nas urgências clínicas, cirúrgicas, pediátricas, neonatológicas, traumáticas, obstétricas, psiquiátricas e por causas externas desde a cena do evento e nas Unidades de Suporte Avançado,

Unidades de Suporte Básico e Unidades de Remoção Assistida. 5 Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1 Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. 6.2 Administração de medicamentos. 6.3 Coleta de materiais para exames. 7 Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2 Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3 Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2 Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3 Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4 Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

103 - ASSISTENTE DE FARMÁCIA

1 Operações farmacêuticas. 1.1 Filtração, tamisação, trituração e extração. 1.2 Cálculos em farmacotécnica. 1.3 Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. 2 Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. 3 Obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação. 4 Armazenamento e conservação de medicamentos. 5 Princípios básicos de farmacotécnica. 5.1 Formas sólidas, semissólidas e líquidas. 5.2 Incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica. 6 Controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação. 7 Legislação sanitária e profissional. 8 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 9 Princípios gerais de segurança no trabalho. 9.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 9.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 9.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

104 - AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL - ONCOLOGIA

1 Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 2 Odontologia social: a questão do auxiliar de saúde bucal: legislação e papel do ASB. 3 Noções de diagnóstico em saúde bucal. Noções de epidemiologia em saúde bucal. 4 Odontologia integral. 5 Noções de Processo saúde/doença. 6 Níveis de prevenção. 7 Níveis de aplicação. 8 Prevenção em saúde bucal. 9 Noções de anatomia bucal. 11 Noções de fisiologia. 12 Noções de oclusão dentária. 13 Noções de radiologia. 14 Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico. 15 Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico. 16 Atividades de esterilização e desinfecção. 17 Noções de primeiros socorros. 18 Relação paciente/profissional. 19 Comunicação em saúde. 20 Trabalho em. 23 Noções de Prevenção da cárie, epidemiologia da cárie. 24 Flúor: aplicação. 25. Biossegurança.

302 - CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA – PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de pneus; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Conhecimentos básicos de elétrica de veículos automotores. Direção defensiva.

105 - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

1 Ética profissional. 2 Higiene e profilaxia. 3 Anatomia e fisiologia humanas. 4 Microbiologia e parasitologia. 5 Nutrição e dietética. 6 Enfermagem médica. 7 Enfermagem cirúrgica. 8 Enfermagem em saúde pública. 9 Enfermagem neuropsiquiátrica. 10 Noções de Psicologia aplicada. 11 Noções de Farmacologia. 12 Legislação do trabalho. 13 Relações humanas no trabalho. 14 Segurança no trabalho. 15 Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador. 16 Doenças ocupacionais. 17 Enfermagem do trabalho. 18 Atendimento de emergência e primeiros socorros. Biossegurança.

303 - MOTOCICLISTA SOCORRISTA- PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

1 Condução de veículos ciclomotores. 1.1 Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 e alterações posteriores) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 1.2 Noções de mecânica e elétrica de motocicletas, motonetas e ciclomotores. 1.3 Manutenção e conservação de veículos ciclomotores. 1.4 Combustíveis. 1.5 Direção defensiva. 2 Atendimento de emergência e primeiros socorros. 2.1 Aspectos básicos. 2.1.1 Avaliação do local do acidente. 2.1.2 Proteção à vítima. 2.1.3 Avaliação e exame do acidentado. 2.1.4 Funções, sinais vitais e de apoio. 2.1.5 Asfixia. 2.1.6 Ressuscitação cardiorrespiratória. 2.1.7 Identificação da PCR. 2.1.8 Estado de choque. 2.1.9 Transporte de acidentados 2.1.10 Hemorragia. 2.1.11 Corpos estranhos. 2.2 Emergências clínicas. 2.2.1 Edema agudo de pulmão. 2.2.2 Infarto do miocárdio. 2.2.3 Crise hipertensiva. 2.2.4 Cólica renal. 2.2.5 Comas diabético e hipoglicêmico. 2.2.6 Hipertermia. 2.2.7 Insolação. 2.2.8 Exaustão pelo calor. 2.2.9 Câibra de calor. 2.2.10 Diarreia.

2.2.11 Choque elétrico. 2.2.12 Desmaio. 2.2.13 Alteração mental. 2.2.14 Convulsão. 2.2.15 Neurose histérica. 2.2.16 Alcoolismo agudo. 2.3 Emergências traumáticas. 2.3.1 Ferimentos: ferimentos na cabeça e lesões oculares. 2.3.2 Traumatismo torácico. 2.3.3 Traumatismo abdominal. 2.3.4 Lesão de tecido mole. 2.3.5 Contusão. 2.3.6 Escoriação. 2.3.7 Esmagamento. 2.3.8 Amputação. 2.3.9 Queimaduras: térmicas, químicas, por eletricidade e por frio. 2.3.10 Bandagem. 2.3.11 Lesões tráumato-ortopédicas: entorses, luxações e fraturas. 2.3.12 Mordeduras de animais. 2.4 Envenenamentos e intoxicações. 2.4.1 Intoxicações medicamentosas. 2.4.2 Plantas venenosas. 2.4.3 Acidentes com animais peçonhentos e venenosos. 2.5 Outras ocorrências. 2.5.1 Acidentes radioativos. 2.5.2 Partos de emergência.

106 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

1 Agravos à saúde do trabalhador. 1.1 Saúde mental. 1.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3 Câncer. 1.4 Sistema musculoesquelético. 1.5 Sangue. 1.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7 Doenças da pele. 2 Aspectos legais da enfermagem do trabalho. 2.1 Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2 Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3 Biossegurança. 3.1 Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia. 3.2 Gerenciamento do descarte de resíduos, fluídos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. 3.3 Meios de propagação e isolamento em doenças infectocontagiosas. 4 Bioética. 6.1 Princípios fundamentais. 4.2 Direitos e deveres do técnico em enfermagem. 5 Epidemiologia ocupacional. 5.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 5.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 5.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 5.4 Medição dos efeitos das exposições. 5.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 6 Ergonomia. 6.1 Princípios de ergonomia e biomecânica. 6.2 Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 6.3 Análise ergonômica de atividades. 6.4 Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 6.5 Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 7 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 7.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 7.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 7.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 7.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 8 Procedimentos de enfermagem. 8.1 Verificação de sinais vitais. 8.2 Oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. 8.3 Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. 9 Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 9.1 Programas preventivos. 9.2 Avaliação do risco em saúde. 9.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 9.4 Programas de nutrição. 9.5 Proteção e promoção de saúde. 9.6 Doenças infecciosas. 9.7 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 9.8 Gestão do estresse. 10 Programa de prevenção de riscos ambientais. 10.1 Higiene ocupacional. 10.2 Prevenção de acidentes. 10.3 Política de segurança, liderança e cultura. 10.4 Proteção Pessoal. 11 Toxicologia. 11.1 Toxicologia e Epidemiologia. 11.2 Monitoração biológica. 11.3 Toxicocinética. 11.4 Toxicologia básica. 11.5 Agentes químicos no organismo. 11.6 Toxicocinética. 11.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos. 12 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

107 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Ortopedia e traumatologia (Identificação de problemas e cuidados nesse setor);-Organização do processo de trabalho em ortopedia e traumatologia; Anatomia e fisiologia humana; Fisiopatologia do trauma; Primeiros socorros e suporte básico de vida; Semiologia ortopédica; Ética profissional; Higiene e profilaxia; Aparelhos gessados, órteses e próteses ortopédicas; Trações; Imagenologia; Noções técnicas de ortopedia; Noções de doenças reumáticas; Bandagens e técnicas de imobilização; Conhecimentos básicos do instrumento específico; Fraturas, luxações, contusões, entorse ferimentos em geral; Procedimentos básicos específicos do técnico; Normas de Biossegurança.

108 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Saúde e segurança do trabalho. 1.1 Saúde e segurança: conceitos. 1.2 Órgãos e campanhas de segurança. 1.3 Inspeções de segurança. 1.4 Política de saúde e segurança nas empresas. 2 Legislação e órgãos de segurança e saúde do trabalho. 2.1 Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 6.514/1977. 2.2 Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego. 2.3 Portaria nº 3.214/1978. 2.4 Lei nº 8.213/1991. 2.5 Ministério do Trabalho e Emprego e unidades descentralizadas. 2.6 Normas da ABNT pertinentes à segurança e à saúde do trabalho. 3 Acidente de trabalho. 3.1 Conceitos, causas e consequências. 3.2 Custos e estatísticas. 4 Doenças ocupacionais. 4.1 Doenças do trabalho e doenças profissionais. 4.2 Causas e prevenção. 5 Higiene e medicina do trabalho. 5.1 Conceitos e aplicação. 5.2 Riscos ambientais. 5.3 Equipamentos de medição. 5.4 Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). 5.5 Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). 5.6 Noções de doenças transmissíveis. 5.7 Toxicologia. 6 Noções de meio ambiente e saneamento: preservação do meio ambiente e degradação ambiental. 7 Ergonomia: conceito, classificação e aplicações. 8 Prevenção e combate a incêndios. 8.1 Propriedades físico-químicas do fogo. 8.2 Classificação de incêndios. 8.3 Causas de incêndios. 8.4 Equipamentos de detecção e combate a incêndios. 8.5 Brigadas de incêndios. 9 Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC). 10 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 10.1 Objetivos e atribuições. 10.2 Constituição, treinamento e funcionamento. 10.3 Processo eleitoral e dimensionamento. 10.4 Mapeamento de riscos

ambientais. 11 Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). 11.1 Dimensionamento e atribuições. 11.2 Funcionamento do SESMT nas empresas. 12 Procedimentos básicos para primeiros socorros. 13 Noções de psicologia do trabalho: comportamentos, necessidades básicas e relacionamento humano. 14 Noções de ventilação hospitalar: tipos, finalidades e ventilação de poluentes.

109 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1 Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação: balanças, estufas, microscópio, vidraria. 2 Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. 3 Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. 4 Manuseio e esterilização de material contaminado. 5 Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho. 6 Ética em laboratório de análises clínicas. 7 Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas. 8 Noções de anatomia humana para identificação de locais de coleta de amostras para análise. 9 Biologia: técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas. 10 Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico. 11 Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas. 12 Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização correta de aparelhos e materiais. 13 Parasitologia: conhecimentos teórico e prático de parasitologia aplicada as técnicas de identificação de protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas. 14 Biossegurança. 15 Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 16 Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina.

110 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Conceitos básicos em nutrição: alimentos, alimentação, nutrientes e nutrição; Origem e classificação dos alimentos; Princípios nutricionais: carboidratos, lipídeos, proteínas, água, vitaminas e minerais; Técnica dietética: conceito, objetivo, fator de correção e cocção, medidas caseiras, relação peso/volume dos alimentos, pré-preparo e preparo dos alimentos; Higiene em serviço de alimentação: conceitos, higiene ambiental, biofilmes, higiene dos alimentos, higiene das mãos, tipos de microorganismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, binômio tempo/temperatura, refrigeração, armazenamento e distribuição; Nutrição no ciclo da vida: recomendações nutricionais, diretrizes alimentares e características da dieta na gravidez e lactação, lactância, infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento; Modificação da dieta e cuidado nutricional para o paciente hospitalizado; Suporte nutricional enteral; Terapia nutricional nas enfermidades: doença cardiovascular, distúrbios renais, hipertensão, diabetes melito, alergia e intolerâncias alimentares, distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas e distúrbios do trato gastrointestinal; Ética profissional e Bioética; Segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras – nº 6, nº 12 e nº 32; Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Atualização de mapas de dietas; Conferência de dietas servidas e preparadas; Cálculo de mamadeira e de uma preparação para o cardápio; Inspeção e controle de produtos durante o recebimento e seu armazenamento.

111 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde no 453, de 1 de junho de 1998; 2. Normas de radioproteção; 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia; 4. Efeitos biológicos das radiações; 5. Operação de equipamentos em radiologia; 6. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes; 7. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia; 8. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada; 8.1. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética; 8.2. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética; 9. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear. 9.1 Protocolos de exames de medicina nuclear. 9.2 Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; 10. Contaminação radioativa; Fontes, prevenção e controle. 11. Processamento de imagens digitais; 11.1. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem; 11.2. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens; 11.3. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; 11.4. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; 11.5. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem; 12. Conduta ética dos profissionais da área de saúde; 13. Princípios gerais de segurança no trabalho; 13.1. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho; 13.2. Princípios de ergonomia no trabalho; 13.3. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

112 - TÉCNICO EM RADIOTERAPIA

Noções básicas de Física das radiações; Planejamento radioterápico; - Efeitos biológicos das radiações ionizantes; Controle de qualidade em radioterapia; Braquiterapia ginecológica de alta taxa de dose; Tratamento radioterápico convencional; IMRT (Intensity Modulate Radiotherapy); Radiocirurgia; SBRT (Stereotactic Body Radiotherapy); VMAT (Volume Modulate Arc Therapy); IGRT (Image Guided Radiotherapy); Processamento de filmes; Confecção de blocos

de proteção individual, máscaras termoplásticas e imobilizadores radioterápicos. Legislação, normas e recomendações em Radioterapia; Proteção radiológica em radioterapia; Ética profissional e Bioética; Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Segurança do paciente e Saúde no Trabalho.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

Raciocínio Lógico

1. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Legislação Aplicada ao SUS

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle social no SUS; Resolução no 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990; Lei no 8.142/1990; Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011; Determinantes sociais da saúde; Sistemas de informação em saúde; Diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial; Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011 -Dispõe sobre o repasse de incentivo de custeio para Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT (república em 31.12.2011); Portaria nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011 -Dispõe sobre o financiamento dos CAPS no âmbito da RAPS (república em 31.12.2011); Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial no SUS – RAPS (república em 31.12.2011); Portaria nº 148, de 31 janeiro 2012 -Define normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência do Componente Hospitalar da RAPS e institui incentivos financeiros de investimento e custeio; Portaria nº 132, de 26 janeiro 2012 -Institui incentivo financeiro de custeio para o componente Reabilitação Psicossocial); Portaria nº 131, de 26 janeiro 2012 -Institui incentivo financeiro de custeio para apoio aos Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas; Portaria nº 342, de 4 de março de 2013 - Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal." (Alterado pela PRT nº 104/GM/MS de 15.01.2014); PORTARIA Nº 793 de 24 de abril de 2012-Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; PORTARIA Nº 835 de 25 de abril de 2012 -Institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; Resolução 19 - Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência - Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade; Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011 -Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha; Portaria MS 1600; Portaria MS 1459, Portaria MS 793; Portaria MS 3088;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

201 - ANALISTA ADMINISTRATIVO – COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA

1 Administração pública gerencial. 1.1 A nova gestão pública no Brasil. 2 Administração para resultados. 2.1 Modelos de administração para resultados. 2.2 Planejamento e gestão estratégicos. 3 Ferramentas de gerenciamento do desempenho organizacional. 3.1 Balanced Scorecard. 3.2 Performance prism (Desempenho). 3.3 Modelo baseado em stakeholders. 4 Mensuração do desempenho. 4.1 Indicadores de desempenho. 4.2 Ferramentas para construção de indicadores. 4.3 Fatores que determinam o desempenho de empresas públicas. 5 Gestão estratégica da qualidade. 6 Administração de Recursos Humanos. 6.1 Estratégias de gestão e desenvolvimento de pessoas. 6.2 Relações com os empregados. 6.3 Equipes e liderança. 6.4 Gerenciamento de desempenho. 6.5 Remuneração e benefícios. 6.6 Motivação. 6.7 Organizações de aprendizagem. 6.8 Cultura organizacional. 6.9 Gestão da folha de pagamento.

Legislação de recursos humanos. 6.10 Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional. 7 Planejamento organizacional. 7.1 Planejamento estratégico. 7.2 Gestão Orçamentária. 7.3 Estudos de viabilidade econômico-financeira. 7.4 Elaboração de relatórios gerenciais. 8 Gerência de projetos. 8.1 PMBOK. Conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida do projeto, conceitos básicos, estrutura e processos. 8.2 Escritório de projetos. 9 Gestão organizacional. 9.1 Desenvolvimento organizacional. 9.2 Relacionamento com clientes e fornecedores. 9.3 Gestão do desempenho. 10 Processos administrativos. 10.1 Normas e padrões. 10.2 Gestão de programas institucionais. 10.3 Gestão de equipamentos e de unidades operacionais. 10.4 Planejamento e execução logística. 10.5 Gestão de estoques. 11 Compras na Administração Pública. 11.1 Licitações e contratos. 11.2 Princípios básicos da licitação. 11.3 Comissão Permanente de Licitação. 11.4 Comissão Especial de Licitação. 11.5 Pregoeiro. 11.6 Legislação pertinente. 11.7 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 11.8 Definição do objeto a ser licitado. 11.09 Planejamento das compras. 11.10 Controles e cronogramas. 11.11 Registros cadastrais/habilitação. 11.12 O processo de compras governamentais ligados ao SIASG. 11.13 Empenho. 11.14 Sistema de cotação eletrônica de preços. 11.15 Sistema de registro de preços. 11.16 Pregão. 12 Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 12.1 Orçamento público. 12.2 O ciclo orçamentário. 12.3 Orçamento-programa. 12.4 Planejamento no orçamento-programa. 12.5 Receita pública e gastos públicos. 12.6 Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar no 101/2000.

202 - ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS

1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio. Estrutura e configurações. 3 Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 6 Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7 Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 8 Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9 Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10 Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. 11 Balanço patrimonial. Objetivo e composição. 12 Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. 13 Análise das Demonstrações Financeiras. 13.1 Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 14 DVA – Demonstração de Valor Adicionado. Objetivo e composição. 15 Fluxo de caixa. Objetivo e composição. 16 DMPL – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. 17 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade; 18. Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 18.1 Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 19 Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. 19.1. NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 20 Gestão Financeira. 20.1 Finanças nas organizações. 20.2 Administração de recursos materiais e patrimoniais. 20.3 Indicadores de resultados contábeis e financeiros. 21 Orçamento Público. 21.1 Princípios orçamentários. 21.2 Diretrizes orçamentárias. 21.3 Processo Orçamentário. 21.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 21.5 Receita e despesa públicas. 21.6 Suprimento de fundos. 21.7 Restos a pagar. 21.8 Despesas de exercícios anteriores. 22 Compras na Administração Pública. 22.1 Licitações e contratos. 22.2 Princípios básicos da licitação. 22.3 Comissão Permanente de Licitação. 22.4 Comissão Especial de Licitação. 22.5 Pregoeiro. 22.6 Legislação pertinente. 22.7 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 22.8 Definição do objeto a ser licitado. 22.10 Planejamento das compras. 22.11 Controles e cronogramas. 22.12 Registros cadastrais/habilitação. 22.13 O processo de compras governamentais Ligados ao SIASG. 22.14 Empenho. 22.15 Sistema de cotação eletrônica de preços. 22.16 Sistema de registro de preços. 22.17 Pregão. 23 Sistemas de gestão da administração pública federal. 23.1 SIASG. 23.2 Comprasnet. 23.3 SIAPE. 23.4 SIAFI.

203 - ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO DE PESSOAL

1. Conceitos, importância e relação do desenvolvimento de pessoas com outros sistemas de organização. 2. A função do setor de recursos humanos: atribuições básicas e objetivas, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4. Competência na relação interpessoal. 5. Gerenciamento de conflitos. 6. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. 7. Recrutamento e seleção: técnicas e processo decisório. 8. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 9. Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 10. Gestão por competências. 11. Política de Desenvolvimento Produtivo: conceito; objetivos; impactos nos setores produtivos; diretrizes e eixos de implementação; lógica e estratégia da PDP; papel de entidades/órgãos governamentais na implantação da PDP.

204 - ASSISTENTE SOCIAL

1 Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2 Trabalho do assistente social no âmbito sociojurídico, Estado, políticas públicas, direitos humanos e direitos sociais no Brasil. 3 Defesa e garantia dos direitos básicos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 4 Vulnerabilidade social. 5 Programas e projetos sociais: conceitos, elaboração, assessoria, coordenação, execução e processo avaliativo. 6 Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 7 Trajetória histórica da seguridade social no Brasil: saúde/assistência/previdência. 8 Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 9 Instrumentalidade do serviço social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres; trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade. 10 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 11 Normativas internacionais (Beijing, Riad, normas mínimas para a proteção de adolescentes privados de liberdade, regras mínimas para a administração da justiça da infância e da juventude). 12 Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº 8.662/1993). 13 Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e Lei nº 9.720/1998 (altera o artigo 30 da LOAS); Decretos nº 6.214/2007 e nº 4.712/2003 (regulamentam o benefício de prestação continuada de que trata a LOAS); Lei nº 10.836/2004 (cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências); Decreto nº 3.877 (institui o cadastramento único para programas sociais do governo federal). 14 Política Nacional de Assistência Social e dispositivos que a atualizam; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB nº 1/2005). 15 Legislação sobre programas de aprendizagem: Lei nº 10.097/2000, Lei nº 11.692/2008, Decreto nº 5.598/2005 e Portaria (MT) nº 20/1991. 16 Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído pela Resolução CFESS nº 273/1993 e alterado pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, nº 293/1994 e nº 333/1996.

205 - BIOMÉDICO

Estatística para Laboratório Clínico: estatística descritiva e comparativa, análise de variância, análise ROC, análise da sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e negativo. Validação de metodologias laboratoriais Validação de processos Qualificação e gestão de equipamentos Controle de Qualidade: gráfico de Levey-Jennings, regras de Westgard; controle de qualidade de reações de ELISA; testes proficiência Coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas; Hemograma: série eritrocítica (dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito, contagem global de hemácias, hematoscopia, índices hematimétricos), leucograma e contagem de plaquetas; métodos manuais e automatizados. Hemoglobinopatias: Testes de triagem para detecção de Hemoglobina S, eletroforese de hemoglobinas em pH alcalino e ácido, dosagens de Hemoglobinas A2 e Fetal, coloração intraeritrocitária para Hemoglobina Fetal Hemostasia: mecanismos normais da coagulação e testes laboratoriais de triagem das desordens hemorrágicas. Diagnóstico laboratorial das Hemofilias A e B e Doença de von Willebrand. Princípios gerais dos imunoenaios; Diagnóstico sorológico das infecções pelo HIV 1+2, HBV, HCV, HTLV I/II, Trypanosoma cruzi e Treponema pallidum; Diagnóstico molecular das infecções pelo HIV e HCV Antígenos eritrocitários e seus anticorpos (sistemas ABO, Rh, Lewis, P, MNSs, Lutheran, Kell, Duffy, Kidd e Diego, alo e autoanticorpos). Testes imuno-hematológicos. Fatores que afetam a hemaglutinação, mecanismos indutores da hemaglutinação, teste da antiglobulina, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, testes pré-transfusionais em amostras de doador e receptor. Biologia Molecular: extração de ácidos nucleicos, reação em cadeia da polimerase (PCR) qualitativa e quantitativa, sequenciamento de nucleotídeos; biologia molecular em medicina transfusional Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA; conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor Hemoterapia: normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Biossegurança.

206 - BIOQUÍMICO

1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 2 Hematologia. 2.1 Testes hematológicos. 2.2 Automação em hematologia. 3 Imunologia. 3.1 Alergias. 3.2 Avaliação da função imune. 3.3 Carcinogênese. 3.4 Doenças auto-imunes. 3.5 Leucemias. 4 Microbiologia da água e dos alimentos. 4.1 Métodos de análise. 4.2 Parâmetros legais. 5 Microbiologia médica. 5.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 6 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. 10 Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1 Potenciômetros. 10.2 Autoclaves e fornos. 10.3 Microscópios. 10.4 Centrífugas. 10.5 Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6 Termocicladores. 10.7 Citômetros de fluxo. 10.8 Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9 Cromatografia e eletroforese. Biossegurança em Laboratórios. Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde. Noções de Informática.

207 - ENFERMEIRO – HOSPITALAR

Administração dos serviços de enfermagem. 1.1 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 1.2 Administração de materiais e enfermagem. 1.3 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 1.4 Organização dos serviços de enfermagem. 1.5 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 1.6 Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2 Administração do processo de cuidar em enfermagem. 2.1 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e de diabético. 3 Planejamento da assistência de enfermagem. 3.1 Processo de enfermagem - teoria e prática. 4 Consulta de enfermagem. 5 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. 6 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 7 Primeiros socorros. 8 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 9 Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puérpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico das Unidades Hospitalares.

208 - ENFERMEIRO – OBSTETRÍCIA

1 Assistência de enfermagem humanizada. 1.1 Nas doenças hipertensivas específicas da gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia). 1.2 Nas hemorragias da gravidez. 1.3 Nas patologias da gestação de alto risco. 1.4 No pré-parto, parto e puerpério. 1.5 A gestantes portadoras do vírus HIV. 1.6 O recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto. 1.7 Em infecção puerperal. 2 Aleitamento materno. 3 Estrutura e Organização de unidades neonatais: planejamento da unidade, instalações, infraestrutura e dimensionamento de recursos humanos 4 Semiologia e semiotécnicaneonatal. Crescimento e desenvolvimento, classificação do recém-nascido de acordo com peso e idade gestacional; técnicas mais utilizadas na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; Cuidados de enfermagem geral dispensada ao recém-nascido. 5 Sistematização da assistência de enfermagem ao recém-nascido de risco. Diagnósticos e planejamento da assistência de enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal 6 Assistência de enfermagem nos agravos à saúde do recém-nascido: procedimentos e técnicas mais utilizadas, administração de medicamentos e nutrição do recém-nascido, pré e pós-operatório, termorregulação e manejo da dor 7. Assistência de enfermagem na manutenção e recuperação da saúde do recém-nascido de alto risco: insuficiência respiratória, icterícia neonatal, distúrbios neurológicos, síndromes hemorrágicas, doenças do trato gastrointestinal e malformações congênitas 8 Assistência de enfermagem na prematuridade e na infecção neonatal 9. Repercussões fetais e neonatais relacionadas aos hábitos e/ou a complicações maternas (hipertensão, diabetes, tabagismo, TORCHS, HIV etc.) 10 Epidemiologia Perinatal. Sua importância e repercussão no planejamento da assistência de enfermagem aos recém-nascidos 11. Assistência de enfermagem na reanimação neonatal 12. Humanização da assistência em unidades de terapia intensiva neonatal

304 - ENFERMEIRO – PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puérpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva;

conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar; Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos; Sistematização da Assistência de Enfermagem em Unidades Móveis de Saúde e em UTI; inclusive com atendimento Pré-hospitalar Móvel, desde a cena do evento até o resgate através de Ambulâncias de Suporte Básico e Avançado; assistência integral nas remoções assistidas; supervisão, organização, planejamento e acolhimento de todos os quadros caracterizados urgências agudas e crônicas agudizadas e demais atribuições; Portaria nº 2048 GM/MS, de 5 de novembro de 2002, da política nacional de atenção às urgências; Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas; Gerenciamento em Enfermagem em UTI; Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico; Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico.

209 - ENFERMEIRO DO TRABALHO

1 Agravos à saúde do trabalhador. 1.1 Saúde mental. 1.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3 Câncer. 1.4 Sistema musculoesquelético. 1.5 Sangue. 1.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7 Doenças da pele. 2 Aspectos legais da enfermagem do trabalho. 2.1 Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2 Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3 Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1 Dos direitos de associação e representação. 3.2 Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3 Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4 Emprego precário. 4 O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1 Prestações do regime geral de previdência social. 4.2 Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3 Da comunicação do acidente. 4.4 Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5 Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6 Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7 Doenças profissionais e do trabalho. 4.8 Classificação dos agentes nocivos. 4.9 Formulários de informações. 4.10 Nexo técnico epidemiológico. 5 Biossegurança. .1 Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia. 5.2 Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. 5.3 Meios de propagação e isolamento em doenças infecto contagiosas. 6 Bioética. 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do enfermeiro. 6.3 Responsabilidades e sigilo profissional. 6.4 Código de ética do enfermeiro do trabalho. 7 Epidemiologia ocupacional. 7.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8 Ergonomia. 8.1 Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2 Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3 Análise ergonômica de atividades. 8.4 Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5 Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10 Procedimentos de Enfermagem. 10.1 Verificação de sinais vitais. 10.2 Oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. 10.3 Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. 11 Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 11.1 Programas preventivos. 11.2 Avaliação do risco em saúde. 11.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 11.4 Programas de nutrição. 11.5 A saúde da mulher. 11.6 Proteção e promoção de saúde. 11.7 Doenças infecciosas. 11.8 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 11.8 Gestão do estresse. 12 Programa de prevenção de riscos ambientais. 12.1 Higiene ocupacional. 12.2 Prevenção de acidentes. 12.3 Política de segurança, liderança e cultura. 12.4 Proteção Pessoal. 13 Toxicologia. 13.1 Toxicologia e Epidemiologia. 13.2 Monitoração biológica. 13.3 Toxicocinética. 13.4 Toxicologia básica. 13.5 Agentes químicos no organismo. 13.6 Toxicocinética. 13.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos.

210 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1.1 NR-17 – adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. 1.2 Conceitos e características da ergonomia. 1.3 Fisiologia do trabalho. 1.4 Aplicações de forças. 1.5 Aspectos antropométricos. 1.6 Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. 2 Gerência de Riscos. 2.1 NR-4 - serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2.2 Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 2.3 Custo de acidentes. 2.4 Levantamento de riscos ambientais. 2.5 Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 2.6 Avaliação de Riscos. 3 Ruídos e Vibrações. 3.1 NR-15 – atividades e operações insalubres. 3.2 Conceituação, classificação e reconhecimento dos riscos físicos. 3.3 Ruídos: conceitos gerais e ocorrência, física do som, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 3.4 Vibrações: conceitos gerais e ocorrência, física das vibrações, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 4 Temperatura Extremas e Pressões. 4.1 NR-13 e NR-14 – caldeiras e vasos de pressão e fornos. 4.2 Sobrecarga térmica. 4.3 Temperaturas baixas. 4.4 Ventilação geral. 5 Agentes Químicos. 5.1 Classificação e

reconhecimento dos riscos químicos. 5.2 Limites de tolerância. 5.3 Técnicas de reconhecimento. 5.4 Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 5.5 Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. 6 Acidentes de trabalho. 6.1 Conceituação, classificação, causas e consequências dos acidentes. 6.2 Agente do acidente e fonte de lesão. 6.3 Riscos das principais atividades laborais. 7 Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. 7.1 Normas regulamentadoras. NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR-6 - equipamento de proteção individual, NR-16 - atividades e operações perigosas e NR-28 - fiscalização e penalidades. 7.2 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.3 Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 8 Ambiente e doenças do trabalho. 8.1 NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 9 Programa de prevenção de riscos ambientais. 9.1 NR-11 - transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9.2 NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 9.3. NR-8 – edificações. 9.4. NR-21 - trabalhos a céu aberto. 9.5. NR-24 - condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 9.6 NR-33 – segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. 10 Proteção ao meio ambiente. 10.1 NR-25 - resíduos industriais. 11 Proteção contra incêndios e explosões. 11.1 NR-23 - proteção contra incêndios. 11.2 NR-26 - sinalização de segurança. 12 Probabilidade e estatística. 12.1 Cálculo de probabilidade. 12.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 12.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 12.4 Modelos probabilísticos. 12.5 Análises estática e dinâmica de observações. 12.6 Noções de testes de hipóteses.

211 - FARMACÊUTICO

1 Equipamentos utilizados em laboratório de manipulação de fármacos e operações gerais. 2 Preparação de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. 3 Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. Conhecimentos das formas farmacêuticas: comprimidos: adjuvante, mistura, granulação- via seca e úmida, compressão, revestimento, aplicações do revestimento, vantagens e desvantagens desta forma farmacêutica. Soluções, suspensões: solubilidade dos fármacos, adjuvantes, preparação, vantagens e desvantagens desta forma farmacêutica; Cremes e pomadas: adjuvantes, preparo, classificação, vantagens e desvantagens desta forma farmacêutica. 4 Farmacopeias e formulários. 5 Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas e líquidas de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. 6 Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. 7 Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos. 8 Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. 9 Farmacologia do sistema nervoso central. 10 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 11 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 12 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 13 Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e/ou medicamentos controlados. 14 Manipulação de medicamentos e produção de antissépticos e desinfetantes. 15 Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. 16 Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. 17 Farmacologia da dor. 18 Abuso de drogas. 19 Interações medicamentosas. 20 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 21 Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. 22 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. 23 Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. 24 Farmacoepidemiologia: ensaios clínicos de fase I a IV. 25 Ciclos da assistência farmacêutica. 26 Inspeção de indústrias farmacêuticas. 27 Política Nacional de Medicamentos. 28 Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/1973, Resolução nº 328/1999, Portaria nº 344/1998 e suas alterações e Lei Federal nº 6.437/1977. 29 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 30 Farmacovigilância e hemovigilância. 31 Probabilidade e estatística; estatística aplicada; 32. Validações: Validação de processo: plano mestre de validação de processos; validação prospectiva, retrospectiva e concorrente; exigências regulatórias; controle de mudanças; Validação de limpeza: plano mestre de validação de processos; exigências regulatórias; determinação de pior caso; controle de mudanças. 33 Controle de Qualidade: Controle de qualidade de medicamentos biológicos; garantia de qualidade aplicada à indústria farmacêutica; boas práticas de fabricação (cGMP) aplicadas à indústria farmacêutica. 34 Planejamento estratégico; planejamento e controle de produção; logística; gestão de erros, desvios e não-conformidades; gestão de equipamentos; controle de mudanças; padronização de procedimentos; gestão de fornecedores; cadeia cliente-fornecedor. 35 Controle de infecção hospitalar. 36 Ética e legislação profissional

212 - FÍSICO MÉDICO

1. Fundamentos de Radiologia Convencional. 1.1. Equipamentos radiológicos convencionais. Produção de raios-X. 1.2. Formação de imagens e contraste; 1.3. Controle de radiação espalhada. 1.4. Características e processamento de filmes radiológicos. 1.5. Qualidade das imagens. 2. Equipamentos Básicos. 2.1. Tubos de processamento de raios-X. 2.2. Transformadores de alta-tensão. 2.3. Sistemas de retificação. 2.4. Grades anti-espelhamento. 2.5. Intensificadores de imagem. 2.6. Câmeras de vídeo e sistemas de televisão. 2.7. Sensitômetros, densitômetros, medidores de kVp e tempo de exposição. 3. Fluoroscopia e Técnicas Associadas. 3.1. Intensificadores de imagens. 3.2. Sistemas de vídeo. 3.3. Sistemas ópticos e câmeras. 3.4. Técnicas de subtração. 3.5. Contrastes. 3.6. Outros sistemas de formação de imagens radiológicas. 3.7. Mamografia e Mamografia Digital. 3.8. Angiografia. 3.9. Radiologia digital. 4. Características e qualidade da imagem radiológica. 4.1. Parâmetros característicos: contraste, resolução espacial, ruído, distorções e artefatos. 4.2. Métodos de avaliação e quantificação das características de desempenho. 4.3.

Fatores que afetam a qualidade e suas possíveis correções. 5. Tomografia computadorizada. 5.1. Histórico e Princípios de imagens tomográficas. 5.2. Algoritmos de reconstrução. 5.3. Geometrias (gerações de tomógrafos) 5.4. Sistemas de visualização. 5.5. Dosimetria e controle de qualidade em CT. 6. Proteção *Radiológica e Dosimetria*. 6.1. *Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades*. 6.2. Dosimetria externa e medidas de dose, monitorações pessoal e ambiental, cálculo de barreiras. 6.3. Segurança radiológica: sinalizações e controles de áreas, dispositivos e vestimentas de proteção. 6.4. Normas e regulamentos: locais, nacionais e internacionais. 6.5. A filosofia ALARA, planejamento de programa ALARA. 6.6. Proteção radiológica nas exposições médicas. 7. Controle de qualidade em Radiodiagnóstico. 7.1. Controle de qualidade em radiologia diagnóstica. 7.2. Protocolos para análise de parâmetros radiológicos: kVp, filtração, rendimento, linearidade, coincidência de campos, contato tela-filme. 7.3. Levantamento.

213 - FISIOTERAPEUTA

1 Avaliação clínica fisioterápica. 2 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e fisioterapia manipulativa. 3 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 4 Fisioterapia desportiva. 5 Fisioterapia em neurologia. 6 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 7 Fisioterapia em pediatria e neonatologia. 8 Fisioterapia em gerontologia. 9 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 10 Protetização e reabilitação de amputados; órteses em fisioterapia e reabilitação. 11 Fisioterapia em pneumologia. 12 Fisioterapia em terapia intensiva. 13 Fisioterapia na saúde do trabalhador: ergonomia, fisioterapia nas doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho e práticas preventivas no ambiente de trabalho. 14 Assistência fisioterapêutica domiciliar; fisioterapia em saúde pública. 15 Ética e legislação profissional.

214 - FONOAUDIÓLOGO

1 Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar.

215 - NUTRICIONISTA

1 Nutrição básica. 1.1 Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2 Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3 Dietas não convencionais. 1.4 Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5 Nutrição e fibras. 1.6 Utilização de tabelas de alimentos. 1.7 Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2 Educação nutricional. 2.1 Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2 Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3 Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4 Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3 Avaliação nutricional. 3.1 Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2 Técnicas de medição. 3.3 Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4 Técnica dietética. 4.1 Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2 Seleção e preparo dos alimentos. 4.3 Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5 Higiene de alimentos. 5.1 Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2 Fontes de contaminação. 5.3 Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. 5.4 Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5 Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6 Nutrição e dietética. 6.1 Recomendações nutricionais. 6.2 Função social dos alimentos. 6.3 Atividade física e alimentação. 6.4 Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7 Tecnologia de alimentos. 7.1 Operações unitárias. 7.2 Conservação de alimentos. 7.3 Embalagem em alimentos. 7.4 Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5 Análise sensorial. 8 Nutrição em saúde pública. 8.1 Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2 Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9 Dietoterapia. 9.1 Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2 Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3 Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4 Suporte nutricional enteral e parenteral. 10 Bromatologia. 10.1 Aditivos alimentares. 10.2 Condimentos. 10.3 Pigmentos. 10.4 Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5 Vitaminas. 10.6 Minerais. 10.7 Bebidas. 11 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos e funções; importância na saúde pública; inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário. 12 Noções básicas de vigilância epidemiológica. 13 Ética e legislação profissional.

216 - ODONTÓLOGO – BUCOMAXILO

Princípios de Medicina, Cirurgia e Anestesia 1. Cicatrização de Lesões; 2. Manejo Médico do Paciente Cirúrgico; 3. Considerações Transoperatórias; 4. Avaliação Pré-operatória; 5. Farmacologia das Medicamentos Anestésicas; 6.

Sedação em Odontopediatria. *Cirurgia Dentoalveolar*: 7. Tratamento de outros Dentes Impactados 8. Dentes Impactados 9. Cirurgia Pré-protética e Reconstructiva 10. Osseointegração; 11. Manipulação dos Tecidos Moles na Implantoterapia 12. Estratégias para o Aumento Alveolar Vertical com Enxerto Ósseo 13. Ancoragem Zigomática ; 14. Próteses sobre Implantes. *Infecções Maxilofaciais*:15. Princípios de Tratamento das Infecções Odontogênicas 16. Infecções dos Seios Maxilares. *Traumatismo Maxilofacial*: 18. Tratamento Inicial do Paciente Traumatizado 19. Danos ao Tecido Mole 20. Fixação Rígida versus Fixação Não-rígida 21. Tratamento das Fraturas Dentoalveolares 22. *Princípios de Tratamento das Fraturas Mandibulares*: 23.1. Tratamento das Fraturas da Maxila 23.2. Tratamento das Fraturas do Complexo Zigomático 24. Traumatismos Ocular e Orbitário 25. Tratamento das Fraturas do Seio Frontal e do Complexo Nasorbitoetmoidal 26. Lesão por Armas de Fogo 27. Tratamento das Fraturas Craniomaxilofaciais Pediátricas 28. Tratamento das Fraturas Panfaciais 29. Diagnóstico Diferencial das Doenças Bucais 30. Cistos e Tumores Odontogênicos 31. Lesões Benignas Não-odontogênicas dos Maxilares 32. Câncer Oral: Classificação, Estadiamento e Diagnóstico 33. Tratamento do Câncer Bucal 34. Câncer Labial 35. Doenças e Tumores das Glândulas Salivares 36. Tratamento da Mucosa e das Doenças Dermatológicas Relacionadas 37. Câncer de Pele na Região de Cabeça e pescoço. *Reconstrução Maxilofacial*:38. Retalhos Locais e Regionais 39. Reconstrução Óssea dos Maxilares 40. Transferência de Tecido Livre Microvascularizado .41. Microneurocirurgia ; 42. Fissura Labiopalatina: Plano de Tratamento 43. Reconstrução da Fissura Alveolar 44. Reconstrução da Fissura Labiopalatina. *Procedimentos Secundários*: 45. Craniosinostose Não-sindrômica 46. Síndromes da Disostose Craniofacial: Estágio da Reconstrução. *Doenças da Articulação Temporomandibular*:47. Anatomia e Patofisiologia da Articulação Temporomandibular; 48. Tratamento Não Cirúrgico das Desordens Temporomandibulares 49. Artrocentese e Artroscopia da Articulação Temporomandibular: Racionalização e Técnica 50. Cirurgia para Desordens Internas da Articulação Temporomandibular 51. Tratamento do Paciente com Doença da Articulação Temporomandibular em Estágio Final 52. Desordens de Hipomobilidade e Hiperomobilidade da Articulação Temporomandibular. *Cirurgia Ortognática* : 53. Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial: Compreensão Atual e Considerações Clínicas 54. Aquisição de Banco de Dados e Planejamento de Tratamento 55. Ortodontia para Cirurgia Ortognática 56. Princípios da Cirurgia Ortognática Mandibular 57. Cirurgia Ortognática de Maxila 58. Tratamento da Assimetria Facial 59. Mudanças do Tecido Mole Associadas à Cirurgia Ortognática 60. Prevenção e Tratamento de Complicações em Cirurgia Ortognática 61. Cirurgia Ortognática no Paciente com Fissura Labiopalatina 62. Distração Osteogênica 63. Tratamento Cirúrgico e Não-cirúrgico da Apnéia Obstrutiva do Sono. *Cirurgia Estética Facial* : 64. Blefaroplastia 65. Princípios Básicos de Rinoplastia 66. Ritidectomia 67. Procedimentos para a Frente e as Sobrancelhas 68. Procedimentos de Lipoescultura 69. Procedimentos de Rejuvenescimento da Pele e da Face 70. Aumento Aloplástico Facial Estético 71. Cirurgia Otoplástica para a Orelha Proeminente

217 - PROCURADOR

1. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1.1 - Conceitos, Objeto, Relações com outros ramos do Direito, Fontes. 1.2 - Administração Pública. 1.3 - Princípios. 1.4-Organização administrativa (órgãos, cargos e agentes). 1.5 - Entes de cooperação e paraestatais. 1.6 - Poderes administrativos. 1.7 - Ato administrativo. 1.8 - Agentes administrativos. 1.9 - Bens Públicos. 1.10 - Processo administrativo. 1.11 - Serviço público. 1.12 - Licitações e legislação pertinente. 1.13 - Responsabilidade civil do Estado. 1.14 - Improbidade administrativa.**2. DIREITO CIVIL:** 2.1 - Pessoas naturais (personalidade, capacidade, direitos da personalidade e ausência). 2.2 - Pessoas jurídicas (personalidade, representação. Extinção e espécies). 2.3 - Domicílio. 2.4 - Bens (conceito, espécies, relações entre si e com os sujeitos de Direito). 2.5-Fatos Jurídicos (negócio jurídico, atos jurídicos lícitos, atos ilícitos, prescrição, decadência e prova) requisitos, elementos, condição, termo, encargo, efeitos e defeitos). 2.6 - Direito das Obrigações (conceito, modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento) 2.7 - Contratos. 2.8 - Direito das coisas (posse, direitos reais, propriedade, usufruto, penhor, hipoteca, anticrese). 2.9 - Direito de família (casamento, parentesco, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores, bem de família, união estável, tutela, curatela). 2.10 - Sucessões (em geral, legítima e testamentária).**3. DIREITO CONSTITUCIONAL:** 3.1-Constituição Federal (Conceito, classificação, sentidos e estrutura). 3.2 - Poder Constituinte (Originário, Derivado e Decorrente). 3.3 - Princípios constitucionais. 3.4 - Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.5 - Direitos sociais. 3.6 - Nacionalidade. 3.7 - Organização do Estado. 3.8 - Ordem econômica e financeira. 3.9 - Organização do Estado. 3.10 - Organização dos Poderes. 3.11 - Separação dos Poderes. 3.12 - Tributação e orçamento. 3.13 - Ordem econômica. 3.14 - Ordem social.**4. DIREITO DO TRABALHO:** 4.1 - Fundamentos do Direito do Trabalho (Conceito, divisão, natureza, princípios, autonomia e flexibilização). 4.2 - Comissões de conciliação prévia. 4.3 - Estrutura, elementos, componentes e natureza jurídica. 4.3 - Relações de trabalho (emprego, eventual, autônomo, temporário, avulso, portuário - lei nº 8.630/1993, estágio, Cooperativa de mão de obra, por equipe). 4.4 - Empregado e empregador (Conceito, caracterização, espécies e regimes jurídicos específicos). 4.5 - Terceirização. 4.6 - Contrato de emprego. 4.7 - Estabilidade. 4.8-Processo judicial do trabalho (Justiça do trabalho, Ministério Público do trabalho, Competência, ritos e recursos).**5. DIREITO PENAL:** 5.1 - Anterioridade da Lei. 5.2 - Lei penal no tempo. 5.3 - Territorialidade. 5.4 - Lugar do crime. 5.5 - Extraterritorialidade. 5.6 - Contagem de prazo. 5.7 - Relação de causalidade. 5.8 - Dolo e culpa. 5.9. - Exclusão de ilicitude. 5.10-Imputabilidade Penal. 5.11 - Concurso de pessoas. 5.12 - Penas. 5.13 - Crimes contra

a vida. 5.14 - Crimes contra a honra. 5.15 - Crimes contra a organização do trabalho. 5.16 - crimes contra a saúde pública. 5.17 - Crimes contra a fé pública. 5.18 - Crimes contra a administração pública. 5.19 - Princípios constitucionais do Direito Penal. **6. DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 6.1 - Conceito. 6.2 - Princípios. 6.3 - Fontes. 6.4 - Beneficiários, segurados, dependentes e assistidos. 6.5 - Benefícios do plano básico da Previdência Social. 6.6 - Benefícios devidos aos segurados e aos dependentes. 6.7 - Acidente do Trabalho. 6.8 - Seguro Desemprego. 6.9 - Financiamento da Seguridade Social. **7. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 7.1 - Jurisdição e ação. 7.2 - Partes e procuradores. 7.3 - Intervenção de terceiros. 7.4 - Litisconsórcio. 7.5 - Assistência. 7.6 - Ministério Público. 7.7 - Órgãos judiciários. 7.8 - Auxiliares da justiça. 7.9 - Atos processuais. 7.10 - Formação, suspensão e extinção do processo. 7.11 - Processo e procedimento. 7.12 - Procedimentos comum e especial. 7.13 - Sentença. 7.14 - Coisa julgada. 7.15 - Provas. 7.16 - Recursos. Execução (Obrigações de fazer, não fazer, quantia certa e dar coisa, títulos judiciais e extrajudiciais). 7.17 - Processo cautelar. 7.18 - Antecipação de tutela. **8. DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 8.1 - Inquérito Policial. 8.2 - Ação Penal. 8.3 - Extinção da punibilidade. 8.4 - Ação Civil *exdelicto*. 8.5 - Jurisdição. 8.6 - Sentença penal condenatória e absolutória. 8.7 - Processo e procedimento. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Procedimento dos crimes contra a honra. Processo da competência do Tribunal do Júri. 8.8 - Nulidades. 8.9 - Recursos: teoria geral dos recursos; recurso em sentido estrito; apelação; embargos de declaração; embargos infringentes; *habeas corpus*; recurso especial; recurso ordinário constitucional; recurso extraordinário; revisão criminal. **9. DIREITO TRIBUTÁRIO:** 9.1 - Direito Constitucional Tributário (Conceitos, princípios, espécies de Tributos, competência Tributária, Imunidades). 9.2 - Fontes, 9.3 - Interpretação e Integração da Norma Tributária. 9.4 - Validade, Vigência, Eficácia e Aplicabilidade da Norma Tributária. 9.5 - Hipótese de Incidência, 9.6 - Fato gerador/imponível. 9.7 - Obrigação Tributária. 9.8 - Crédito Tributário. 9.9 - Lançamento. 9.10 - Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. 9.11 - Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. 9.12 - Administração Tributária. 9.13 - Infrações Tributárias. **10. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE:** 10.1 - Lei Federal nº 4.898/65. 10.2 - Lei Federal nº 8.069/90. 10.3 - Lei Federal nº 6.830/80. 10.4 - Lei Federal nº 8.666/93. 10.5 - Lei Federal nº 8.429/1992. 10.6 - Lei Federal nº 9.099/95.

218 - PSICÓLOGO

1 A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. 2 Trabalho em equipe inter-profissional: relacionamento e competências; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. 3 Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; 4. Relações humanas: a ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. 5 Psicologia Institucional e processo grupal; Análise institucional. 6 Tratamento e prevenção da dependência química. 7 Psicologia da saúde: fundamentos e prática. 8 Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. 9 Ética profissional Código de Ética profissional do Psicólogo. 10 Educação em saúde. 11 Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde. 12 Relações humanas. 14 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica; Estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 15 Análise institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. 17 Técnicas de entrevista. 18 Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde. 19 Psicologia da saúde: fundamentos e prática. 20 Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; 21 Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. 22 Parâmetros para o funcionamento do SUS.

219 - SANITARISTA

Processo saúde-doença-cuidado; Determinação social do processo saúde doença; Condições de vida e trabalho e a questão do adoecimento. Exclusão social, violência, gênero, etnia e grupos étnicos. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Noções de saneamento básico e agravos à saúde; A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação; O enfoque do planejamento em saúde. O planejamento estratégico situacional; A epidemiologia – conceitos básicos, variáveis, estudos epidemiológicos, transição epidemiológica, métodos, interpretação da relação causal, fatores de risco; A vigilância à saúde – conceito e política, sua visão e seus componentes; A informação em saúde: conceito básico, sistemas de informação, indicadores e tomada de decisão. Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011; Determinantes sociais da saúde; Sistemas de informação em saúde; Lei de acesso à informação: Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 e Decreto 58.052 de 16/05/2012.

220 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana. Bioquímica. Citologia, Histologia e Embriologia. Biologia humana. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos da expressão e comunicação humana. 2 Constituição do Campo. 2.1 Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 3 Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades. 3.1 Atividade lúdica. 3.2 Recursos tecnológicos. 4 Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador. 5 Terapia ocupacional e deficiência mental. 6 Terapia ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras. 6.1 Próteses e órteses. 6.2 Recursos terapêuticos e psicomotricidade. 7 Reabilitação física: programas hospitalares. 8 Terapia ocupacional aplicada à gerontologia e geriatria. 9 Interface arte e saúde

401 - MÉDICO – ANESTESIOLOGIA

1 Física e anestesia. 2 Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação da anestesia. 15 Raquianestesia. 16 Anestesia peridural. 17 Monitorização neurofisiológica. 18 Anestesia em cirurgia cardíaca. 19 Monitorização hemodinâmica.

402 - MÉDICO – CARDIOLOGIA

1. Anatomia básica do coração normal; 2. Arritmias cardíacas, diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo); 3. Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto jovem; 4. Cardiopatias congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas); 5. Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos; 6. Ecocardiogramatranstorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas; 7. Eletrocardiograma normal e em condições patológicas; 8. Embriologia do coração e dos grandes vasos; 9. Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínica e laboratorial, tratamento): febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana; 10. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas; 11. Fisiologia do coração normal e em condições patológicas; 12. Genética das enfermidades cardiovasculares; 13. Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas; 14. Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança; 15. Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares; 16. Principais drogas de uso cardiovascular no paciente com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contraindicações; 17. Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares; 18. Radiologia normal do coração e em condições patológicas; 19. Ressonância Magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas; 20. Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas; 21. Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias; 22. Teste ergométrico; 23. Tumores cardíacos (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento). Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa; doenças do pericárdio e doenças da aorta. 24 Embolia pulmonar; hipertensão pulmonar; cor pulmonar; infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 25 Reabilitação cardiovascular. 26 Operação de equipamentos/aparelhos básicos de unidade coronariana. 27 Trabalho em equipe em unidade coronariana. 28 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia; ecocardiografia; medicina nuclear; hemodinâmica; ressonância magnética; radiologia. 29 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 30 Hipertensão arterial; isquemia miocárdica; doença reumática; valvulopatias. 31 Miocardiopatias. 32 Insuficiência cardíaca congestiva; doença de Chagas; arritmias cardíacas. 33 Marca-passos artificiais. 34 Endocardite infecciosa; doenças do pericárdio e doenças da aorta 35 Embolia pulmonar; hipertensão pulmonar; cor pulmonar; infecções pulmonares. 36 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovasculares.

403 - MÉDICO – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

1. Anatomia básica do coração normal; 2. Arritmias cardíacas, diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo); 3. Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto jovem; 4. Cardiopatias congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas); 5. Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos; 6. Ecocardiogramatranstorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas; 7. Eletrocardiograma normal e em condições patológicas; 8. Embriologia do coração e dos grandes vasos; 9. Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínica e laboratorial, tratamento): febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana; 10. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas; 11. Fisiologia do coração normal e em condições patológicas; 12. Genética das enfermidades cardiovasculares; 13. Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas; 14. Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança; 15. Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação); 16. Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contraindicações; 17. Principais

projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares; 18. Radiologia normal do coração e em condições patológicas; 19. Ressonância Magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas; 20. Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas; 21. Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias; 22. Teste ergométrico na criança – indicações e interpretação de resultados; 23. Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento).

404 - MÉDICO – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

1 Anatomia da cabeça e pescoço 2 Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 3 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 4 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6 Traqueostomia 7. Traumatologia crânio facial. 8 Anomalias congênicas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). 9 Cirurgias estético-funcionais da face. 10 Cirurgias ortognáticas. 11 Tratamento da síndrome da apneia obstrutiva do sono. 12 Tumores craniofaciais. 13 Reconstruções crânio, cabeça e pescoço. 14 Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireóide: bócio e câncer. 15 Esvaziamento cervical. 16 Diagnóstico e tratamento de doenças. 16.1 Das glândulas salivares. 16.2 Tumorais e não-tumorais das glândulas salivares. 16.3 Tumores cutâneos em cabeça e pescoço. 16.4 Tumores do nariz e dos seios paranasais. 16.5 Tumores do lábio e cavidade oral. 16.6 Tumores da faringe, laringe, tireóide e paratireóide. 16.7 Tumores ósseos em cabeça e pescoço. 16.8 Tumores nervosos periféricos e vasculares. 16.9 Paragangliomas. 16.10 Tumores de partes moles. 16.11 Tumores orbitários. 16.12 Metástases cervicais. 16.13 Hiperparatireoidismo.

405 - MÉDICO – CIRURGIA DE MÃOS

1 Reimplantes e Revascularizações. 2 Lesões Traumáticas dos Tendões Flexores dos Dedos e Polegares. 3 Lesões dos Nervos Periféricos. 4 Lesão do Aparelho Extensor. 5 Amputações da Mão e Semiologia da Mão. 6 Fraturas e Microfraturas.

406 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8 Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9 Traumatismo torácico. 10 Traumatismo do pescoço. 11 Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12 Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13 Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14 Hipertensão porta e cirrose. 15 Queimaduras. 16 Urgências cardiorrespiratórias. 17 Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18 Resposta metabólica ao trauma. 19 Hemorragia digestiva. 20 Doenças das vias biliares.

407 - MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA

1 Oncologia cirúrgica. 2 Oncologia molecular. 3 Ginecologia oncológica. 4 Clínica Geral. 5 Conceitos básicos de oncologia. 6 Princípios. do tratamento multidisciplinar. 7 Tratamento de tumores. 8 Emergência oncológica clínica ou cirúrgica.

408 - MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; Metabolismo cirúrgico em pediatria; Anomalias congênicas da face; Anomalias congênicas do pescoço; Cirurgia da tireoide na criança; Torcicolo Congênito; Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança; Hérnias do diafragma; Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança; Malformações congênicas e problemas perinatais do trato respiratório; Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança; Trauma abdominal na criança; Anomalias congênicas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênicas do estômago e duodeno; Anomalias congênicas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança; Apendicite; Enterite necrosante; Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal; Anomalias anorretais; Infecção urinária na criança; Anomalias congênicas do trato urinário superior; Anomalias congênicas do trato urinário inferior; Extrofia vesical; Epispádia; Hipospádia; Intersexo; Anomalias congênicas neurológicas e seu tratamento cirúrgico; Oncologia pediátrica; Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica; Hemangiomas. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

409 - MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA

1 Cirurgia plástica geral. 1.1 Anatomia e fisiopatologia da pele. 1.2 Transplantes de tecidos e implantes. 1.3 Retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos. 1.4 Cicatrização das feridas: queloides e cicatrizes hipertróficas. 1.5 Tumores cutâneos: benignos e malignos. 1.6 Embriologia das malformações congênicas. 1.7 Microcirurgia: princípios gerais. 2 Queimaduras. 2.1 Conceitos e classificação. 2.2 Fisiopatologia: resposta metabólica do queimado. 2.3 Queimado: fase aguda. 2.4 Queimado: fase crônica. 2.5 Tratamento local: técnicas e táticas cirúrgicas. 2.6 Sequelas. 2.7 Queimaduras complexas. 2.8 Queimaduras em criança. 2.9 Queimaduras da face. 2.10 Queimaduras da mão. 3 Cabeça e pescoço. 3.1 Anatomia básica. 3.2 Tumores da cabeça e pescoço, em geral. 3.3 Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. 3.4 Traumatismos de partes moles. 3.5 fraturas de maxilares. 3.6 Fraturas dos molares e assoalho de órbita. 3.7 Fratura dos ossos nasais. 3.8 Fraturas múltiplas e complexas da face. 3.9 Fissuras faciais e palatinas. 3.10 O preparo do paciente fissurado. 3.11 Fissura labiais: queloplastias. 3.12 Fissura palatina: palatoplastias. 3.13 Sequela das queloplastias e palaplastias. 3.14 Deformidades congênicas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha. 3.15 Paralisia facial. 3.16 A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 4 Região nasal. 4.1 O nariz do paciente fissurado. 4.2 Rinosseptoplastias e laterorrinias. 4.3 Nariz negroide. 4.4 Tumores nasais e rinofima. 4.5 Reconstrução parcial e total do nariz. 5 Região periorbitária. 5.1 A importância da cirurgia periorbitária. 5.2 Noções anatômicas e funcionais. 5.3 Ptose palpebral. 5.4 Reconstrução parcial e total das pálpebras. 5.5 Ectrópio: entrópio e lagoftalmo. 5.6 Tratamento cirúrgico das exoftalmias após tiroidectomia. 5.7 Deformidades congênicas das pálpebras. 5.8 Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. 6 Mão. 6.1 Anatomia funcional e cirúrgica da mão. 6.2 Propedêutica da mão. 6.3 Princípios gerais do tratamento da mão. 6.4 Tratamento das sequelas de traumatismo da mão. 6.5 Contratura de Dupuytren e Volkmann. 6.6 Lesões neurotendinosas do membro superior. 6.7 Tumores de mão: princípios básicos. 6.8 A microcirurgia na reconstrução da mão. 7 Tronco e membro inferiores. 7.1 Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. 7.2 Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior. 7.3 Úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares. 7.4 Reconstrução de membros inferiores. 8 Aparelho urogenital. 8.1 Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga. 8.2 Reconstrução do aparelho genital feminino. 8.3 Genética médica aplicada à cirurgia plástica. 8.4 Reconstrução da bolsa escrotal. 8.5 Cirurgia do intersexualismo. 9 Região mamária. 9.1 Ginecomastia: amastia e polimastia. 9.2 Tumores da mama. 9.3 Deformidades da glândula mamária. 9.4 Reconstrução imediata da mama pós-mastectomia. 9.5 Reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 10 Região abdominal. 10.1 Reconstrução da parede abdominal. 10.2 Reconstrução de umbigo. 11 Face e pescoço. 11.1 Anatomia aplicada a ritidoplastia. 11.2 Ritidoplastia facial. 11.3 Procedimentos ancilares. 11.4 Ritidoplastia frontal. 11.5 Ritidoplastia cervical. 11.6 “Peeling” químico. 11.7 Dermabrasão: ritidoplastia facial. 11.8 Blefaroplastia. 11.9 Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. 11.10 Osteotomias estética da face. 11.11 Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12 Lipodistrofias e lipoaspiração. 12.1 Lipoaspiração: princípios gerais. 12.2 Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. 12.3 Lipodistrofias superiores e inferiores. 12.4 Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13 Glândula mamária. 13.1 Ptose mamária: correção cirúrgica. 13.2 Mastoplastia de aumento. 13.3 Mastoplastia redutora. 14 Abdome. 14.1 Abdominoplastias. 14.2 Plástica umbilical. 15 Aspectos complementares de cirurgia plástica. 15.1 Cirurgia plástica na criança. 15.2 Tumores malignos e seus problemas. 15.3 Queloides e seus problemas. 15.4 Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. 15.5 Sequelas cirúrgicas de fissuras labiopalatinas: tratamento complementares. 15.6 Conceitos de foniatria e reabilitação da voz. 15.7 Úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico. 15.8 Calvície e métodos de correção. 15.9 Expansores cutâneos. 15.10 Anestesia em cirurgia plástica. 15.11 Intersexualismo: indicações cirúrgicas. 15.12 Cirurgias múltiplas. 15.13 Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos. 15.14 Enxerto gorduroso: princípios básicos.

410 - MÉDICO – CIRURGIA TORÁCICA

1 Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica; endoscopia das vias aéreas: indicações e métodos: vias de acesso ao tórax: toracotomias, drenagens; propedêutica e tratamento cirúrgico do derrame pleural. Avaliação em cirurgia torácica; pneumotórax: diagnóstico e tratamento: cirurgia das supurações pulmonares: bronquiectasias/abscessos: empiema pleural: tratamento cirúrgico 2 Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica; carcinoma brônquico: diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico. 3 Pré e pós-operatório em cirurgia torácica; 4 Procedimentos cirúrgicos pulmonares; tratamento cirúrgico do trauma da parede torácica; tratamento cirúrgico do trauma pulmonar; tratamento cirúrgico do trauma da traquéia; tratamento cirúrgico do trauma brônquico; tratamento cirúrgico do trauma diafragmático; abordagem das lesões traumáticas do coração e grandes vasos; diagnóstico e tratamento cirúrgico das lesões 5 Procedimentos cirúrgicos pleurais. 6 Complicações em cirurgia torácica. 7 Propedêutica cirúrgica do tórax. 8 Endoscopia diagnóstica e terapêutica. 9 Derrame pleural: avaliação propedêutica. 10 Tratamento do derrame pleural neoplásico. 11 Pneumotórax. 12 Empiema pleural. 13 Tumores da pleura. 14 Patologia cirúrgica da traquéia. 15 Tumores do mediastino. 16 Metástases pulmonares. 17 Câncer de pulmão. 18 Tumores da parede torácica. 19. Código de ética. cirúrgico dos tumores e infecções da parede torácica.

411 - MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6 O exame clínico do paciente vascular. 7 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 8 Angiografias. 9 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 10 Vasculites na prática angiológica. 11 Arteriopatias vasomotoras. 12 Aneurismas. 12.1 Aneurismas dissecantes de aorta torácica. 12.2 Aneurisma torácico. 12.3 Aneurismas tronco-abdominais. 12.4 Aneurismas abdominais. 12.5 Aneurismas periféricos. 12.6 Aneurismas micóticos. 12.7 Aneurismas inflamatórios. 13 Síndromes do desfiladeiro cervical. 14 Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 15 Insuficiência vascular visceral. 16 Impotência sexual por vasculopatia. 17 Hipertensão renovascular. 18 Doença tromboembólica venosa. 19 Varizes dos membros inferiores. 20 Insuficiência venosa crônica. 21 Linfangite e erisipela. 22 Linfedemas. 23 Úlceras de perna. 24 Angiodisplasias. 25 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 26 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 27 Terapêutica hemorreológica. 28 Transplante renal. 29 Arterites. 30 Aortites. 31 Fístulas artério-venosas para hemodiálise.

412 - MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA

1 Síndromes coronarianas agudas. 2 Embolia pulmonar. 3 Choque. 4 Parada cardiorrespiratória. 5 Arritmias cardíacas agudas. 6 Insuficiência respiratória aguda. 7 SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8 Suporte ventilatório 9 infecções bacterianas e fúngicas. 10 Infecções relacionadas a cateteres. 11 Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12 Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13 Sepse. 14 Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15 Endocardite bacteriana. 16 Colite pseudomembranosa. 17 Infecções hospitalares. 18 Translocação bacteriana. 19 Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20 Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21 Comas em geral. 22 Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23 Morte cerebral. 24 Hemorragia digestiva alta e baixa. 25 Insuficiência hepática. 26 Abdome agudo. 27 Pancreatite aguda. 28 Crise tireotóxica. 29 Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rbdomiólise. 30 Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31 Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32 Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. 34 Escores de gravidade e avaliação de prognóstico.

413 - MÉDICO – EMERGENCISTA

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes melito, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Suporte Básico de Vida. Suporte Avançado de Vida.

305 - MÉDICO – EMERGÊNCIA – PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes melito, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Suporte Básico de Vida. Suporte Avançado de Vida.

414 - MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

1 A Doença Metabólica e Genética em Endocrinologia Pediátrica. 2 Anomalias no Metabolismo de Hidratos de Carbono. 3 Crescimento. 4 Diferenciação Sexual. 5 Distúrbios Nutricionais. 6 Fisiologia (ação e organização) do Sistema Endócrino. 7 Hipotálamo e Hipófise. 8 Metabolismo de Cálcio e Fósforo. 9 Paratireóide. 10 Puberdade e Distúrbios Puberais. 11 Supra-Renal. 12 Tireóide.

415 - MÉDICO – ENDOSCOPIA

RESPIRATÓRIO: Segmentação pulmonar. Broncografia: indicações, contraindicações, técnica, complicações imediatas e tardias. Traumatismo de laringe, da traquéia e dos brônquios: principais diagnósticos e conduta. Corpo estranho nas vias aéreas inferiores: diagnóstico, tratamento, complicações e seqüelas de sua permanência, complicações do tratamento. Corpo estranho na hipofaringe: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações. Hemoptise: conduta do endoscopista. Tumor broncogênico: diagnóstico endoscópico, sinais indiretos de sua presença. Traqueostomia: indicações técnicas cirúrgicas, complicações imediatas e tardias, sequelas. Conhecimento do manuseio e manutenção dos vídeos endoscópios. Constituição e Manutenção dos Aparelhos. DIGESTIVO: Corpo estranho no esôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações. Ingestão de substâncias corrosivas: tratamento das lesões esofágicas e das suas sequelas, indicação do tratamento cirúrgico. Megaesôfago: dados a serem obtidos dos exames endoscópicos, tratamento dilatador, indicação cirúrgica. Hemorragia digestiva alta: conduta do endoscopista, tratamento endoscópico. Tumor do esôfago: diagnóstico endoscópico, processos paliativos do tratamento. Lesões ulceradas gástricas: conduta e diagnóstico endoscópico. Lesões elevadas gástricas: conduta e diagnóstico endoscópico. Conhecimento do manuseio e manutenção dos vídeos endoscópios. Constituição e Manutenção dos Aparelhos. Procedimentos sobre a papila duodenal: propedêutica, terapêutica e complicações. Colonoscopia: diagnóstico e terapêutica; indicações e complicações.

416 - MÉDICO – FISIATRIA

Conhecimentos Clínicos: Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extrapulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. Parasitoses intestinais. Diarréia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Conhecimentos Específicos: Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação; A história natural da instalação e evolução das incapacidades; Conceito de Deficiência. Processo de reabilitação – O Processo de Reabilitação Global do paciente; Fluxograma do processo de Reabilitação. Atuação Multidisciplinar; Posição do Fisiatra em relação à Equipe Multidisciplinar e às demais especialidades médicas; Conceito de Elegibilidade e Inelegibilidade em Reabilitação. Anamnese e exame físico em fisiatria – Anamnese em Fisiatria; Exame físico em Fisiatria: Exame físico geral e específico; Diagnóstico de Funcionalidade; Prognóstico da Reabilitação. Exames complementares em fisiatria – Indicação e interpretação de exames; Rotina específica de exames; Exames Especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. Anatomia do sistema nervoso – Anatomia do Sistema Nervoso Central; Anatomia do Sistema Nervoso Periférico. Anatomia do sistema músculo-esquelético. Fisiologia aplicada à fisiatria – Neurofisiologia; Fisiologia do Ato Motor; Desenvolvimento Neuromotor; Fisiologia do Exercício. Cinesiologia – Cinemática: Posição e Movimentos por Planos, Cadeias Cinéticas; Artrocinemática: Aplicabilidade da Goniometria; Cinética: Teorias do Movimento, o estudo da Estática; Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular; Estudo da Marcha Humana. Física aplicada – Mecânica, Eletricidade, Vibrações, Ondas, Luz, Calor. Biofísica aplicada – Ação dos Agentes Físicos sobre o organismo; Conhecimentos Básicos em Termoterapia, Eletroterapia, Mecanoterapia, Fototerapia e Hidroterapia. Farmacocinética e farmacodinâmica – Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisiatria; Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. Farmacoterapia em fisiatria – Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento; Associações e interações medicamentosas. fisioterapia – Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Prescrição do tratamento fisioterápico. Terapia ocupacional – Conceitos; Métodos de Avaliação Funcional; Áreas e formas de atuação; Treinamento em Atividades de Vida Diária; Prescrição e Objetivos em Terapia Ocupacional. Fonoaudiologia – Conceitos; Áreas e formas de atuação; Prescrição e Objetivos do tratamento fonoaudiológico. Psicologia – Áreas e formas de atuação: perfil psicológico do reabilitando, psicometria, apoio psicológico ao paciente e à família do grande incapacitado; Prescrição de avaliação e tratamento psicológicos e seus objetivos. Serviço social – Áreas e formas de atuação; Contribuição na reinserção social do grande incapacitado;

Prescrição de avaliação social do reabilitando e sua família. Outras interdisciplinas – Enfermagem: cuidados específicos com paciente acamado, colaboração nas interconsultas ambulatoriais; Recreação e Pedagogia Terapêutica; Orientação Profissional: Readaptação. Recursos terapêuticos especiais – Eletroestimulação Funcional: conceito, indicações e contraindicações; Bio-Feedback: conceito, indicações e contraindicações; Bloqueios Neurolítics: conceito, agentes farmacológicos, indicações e contraindicações; acupuntura: noções básicas de sua utilização como recurso terapêutico em Fisiatria.

417 - MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA

1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite por cândida, herpes e citomegalovírus. 3 Esôfago de Barrett. 4 Neoplasias de esôfago. 5 Estenose esofágica. 6 Uso de corantes em endoscopia. 7 Doença ulcerosa péptica. 6 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias 7 Diarréia. 8 Colelitíase e colecistite. 9 Pancreatite. 10 Hepatites virais, hepatopatas tóxicas e doença hepática crônica. 11 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 12 Gastrite. 13 *Helicobacter pylori*. 14 Lesões subepiteliais. 15 Ecoendoscopia. 16 Pólipos. 17 Desinfecção do endoscópio. 18 Sedação em endoscopia. 19 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

418 - MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

I. Fígado e vias Biliares: 1 Fisiologia e metabolismo. 2 Hepatites: virais e autoimunes. 3 Colestase neonatal. 4 Doenças da vesícula e das vias biliares. 5 Atresia de vias biliares. 6 Síndromes colestatias intra-hepáticas familiares. 7 Hipertensão porta. 8 Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. 9 Insuficiência hepática aguda. 10 Hepatotoxicidade induzida por drogas. 11 Hemocromatose hepática. 12 Doenças metabólicas do fígado. 13 Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 14 Distúrbios do metabolismo das proteínas. 15 Doença de Wilson. 16 Doença hepática gordurosa não alcoólica. 17 Doença fibrocística do fígado. 18 Parasitoses hepáticas. 19 Neoplasias hepáticas. II. Pâncreas: 1 Pancreatite aguda e crônica. 2 Testes de função pancreática. 3 Tumores pancreáticos. 4 Tratamento da insuficiência pancreática. III. Esôfago: 1. Anomalias congênicas. 2 Doença do refluxo gastroesofágico. 3 Hérnia hiatal. 4 Varizes esofageanas. 5 Acalasia. 6 Distúrbios funcionais do esôfago. 7 Esofagite eosinofílica e outras esofagites. 8 Ingestão cáustica. 9 Corpos estranhos no esôfago. IV. Estômago e Intestino: 1 Doenças pépticas gastroduodenais. 2 H. Pylori. 3 Diarria aguda, persistente e crônica. 4 Distúrbios de má absorção. 5 Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. 6 Alergia alimentar. 7 Doença celíaca. 8 Intolerância aos carboidratos. 9 Doença inflamatória intestinal. 10 Parasitoses intestinais. 11 Pólipos intestinais. 12 Distúrbios funcionais do intestino. 13 Doença de Hirschsprung. 14 Constipação intestinal. 15 Tumores do trato digestório. 16 Estenose pilórica. 17 Anomalias congênicas do estômago e intestino. 18 Divertículo de Meckel. 19 Distúrbio de motilidade intestinal. 20 Doenças obstrutivas intestinais. 21 Abdome agudo. 22 Hemorragia digestiva alta e baixa. 23 Corpos estranhos no estômago e intestino. 24 Distúrbios cirúrgicos do ânus, reto e cólon. 24 Endoscopia digestiva em pediatria. 25 Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. 26 Aleitamento materno.

419 - MÉDICO – GENÉTICA MÉDICA

1. Análise mendeliana. 2. DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos. 3. Ciclo celular e apoptose. 4. Organização do genoma. 5. Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética. 6. Determinação sexual. 7. Bases cromossômicas: análise e aberrações cromossômicas. 8. Herança multifatorial: poligenia, polialelismo e herdabilidade. 9. Diagnóstico pré-natal. 10. Tratamentos das doenças genéticas. 11. Bases genéticas e bioquímicas das doenças. 12. Terapia gênica. 13. Genética do comportamento. 14. Genética de populações. 15. Aconselhamento genético. 16. Organização laboratorial. 17. Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas. 18. Estatística experimental aplicada à genética. 19. Erros inatos do metabolismo.

420 - MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênicas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 3 Abdômen agudo em ginecologia. 4 Endometriose. 5 Distopias genitais. 6 Distúrbios urogenitais. 7 Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 8 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. 9 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 10 Esterilidade conjugal e planejamento familiar. 11 Anatomia e fisiologia da gestação. 12 Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. 13 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 14 Diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 15 Doenças hipertensivas na gestação. 16 Pré-eclâmpsia. 17 Diabetes melitus da gestação. 18 Cardiopatias. 19 Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 20 HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 21 Mecanismo do trabalho de parto. 22 Assistência ao parto e uso do partograma. 23 Distócias. 24 Indicações de cesárias e fórceps. 25 Rotura prematura de membranas. 26 Condução. 27 Indicações de analgesia e anestesia

intraparto. 28 Indicação de histerectomias puerperais. 29 Hemorragia de terceiro trimestre. 30 Sofrimento fetal crônico e agudo. 31 Prevenção da prematuridade. 32 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

421 - MÉDICO – HEMATOLOGIA

1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das Hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências Imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Infecção em hospedeiro Imunocomprometido. 9.1 Leucemias agudas. 9.2 Síndromes mieloproliferativas. 9.3 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.4 Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional. 15. Transfusão em cirurgia. 15.1. Transfusão em hemoglobinopatias. 15.2. Suporte transfusional em transplante de medula óssea. 15.3. Infecções transmitidas por transfusão. 15.4 Infecções emergentes de importância transfusional. 16. Aférese 17. Terapia celular. 18. Biossegurança.

422 - MÉDICO – HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

1. Diagnóstico e tratamento das anemias. 2. As hemoglobinopatias. 3. As talassemias. 4. Diagnóstico e tratamento das coagulopatias hereditárias e adquiridas. 5. Coagulopatia de consumo. 6. Anemias microangiopáticas: diagnóstico e tratamento. 7. Coleta, testes e processamento do sangue. 8. Imuno-hematologia eritrocitária: antígenos e anticorpos de células sanguíneas. 9. Testes de compatibilidade sanguínea. 10. Fundamentos de genética básica e molecular. 11. Doença hemolítica do feto e do recém-nascido. 12. Teste de antiglobulina humana. 13. Pesquisa e identificação de anticorpos irregulares. 14. Aloantígenos plaquetários humanos. 15. Sistemas de antígenos granulocitários. 16. Uso e obtenção de componentes e derivados do sangue. 17. Aféreses. 18. Transfusão em cirurgia. 19. Transfusão em hemoglobinopatias. 20. Suporte transfusional em transplante de medula óssea. 21. Transfusão neonatal e em Pediatria. 22. Infecções transmitidas por transfusão. 23. Infecções emergentes de importância transfusional. 24. Terapia celular. 25. Biossegurança: 26. Barreiras de contenção: EPIs e EPCs, cabines de segurança biológica, mapa de risco. 27. Gerenciamento de resíduos. 28. Métodos de desinfecção e esterilização. 29. Boas práticas em laboratórios e serviços de saúde. 30. RDC 153 - Anvisa 2004.

423 - MÉDICO – INFECTOLOGIA

1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. Infecções fúngicas. Bartonelose. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8 Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15 Sistema de agravos notificáveis.

424 - MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO

1 Agravos à saúde do trabalhador. 1.1 Saúde mental. 1.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3 Câncer. 1.4 Sistema musculoesquelético. 1.5 Sangue. 1.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7 Doenças da pele. 2 Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1 Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2 Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3 Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1 Dos direitos de associação e representação. 3.2 Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3 Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4 Emprego precário. 4 O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1 Prestações do regime geral de previdência social. 4.2 Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3 Da comunicação do acidente. 4.4 Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5 Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6 Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7 Doenças profissionais e do trabalho. 4.8 Classificação dos agentes nocivos. 4.9 Formulários de informações. 4.10 Nexo técnico epidemiológico. 5 Bioestatística. 5.1 Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2 Tabulação dos dados. 5.3 Estatística descritiva. 5.4 Amostragem. 5.5 Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6 Intervalo de confiança. 5.7 Análise de dados categóricos. 5.8 Taxas, razões e

índices. 6 Bioética. 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3 Responsabilidade profissional. 6.4 Sigilo médico. 6.5 Atestado e boletim médicos. 6.6 Perícia médica. 6.7 Pesquisa médica. 6.8 Código de ética do médico do trabalho. 7 Epidemiologia ocupacional. 7.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8 Ergonomia. 8.1 Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2 Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3 Análise ergonômica de atividades. 8.4 Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5 Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10 Perícias médicas judiciais. 10.1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2 Análise das condições de trabalho. 10.3 Laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1 Normas regulamentadoras. 11.2 Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3 Inspeção médica dos locais de trabalho. 12 Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1 Programas preventivos. 12.2 Avaliação do risco em saúde. 12.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4 Programas de nutrição. 12.5 A saúde da mulher. 12.6 Proteção e promoção de saúde. 12.7 Doenças infecciosas. 12.8 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.8 Gestão do estresse. 13 Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1 Higiene ocupacional. 13.2 Prevenção de acidentes. 13.3 Política de segurança, liderança e cultura. 13.4 Proteção Pessoal. 14 Toxicologia. 14.1 Toxicologia e Epidemiologia. 14.2 Monitoração biológica. 14.3 Toxicocinética. 14.4 Toxicologia básica. 14.5 Agentes químicos no organismo. 14.6 Toxicocinética. 14.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos.

425 - MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA ADULTA

1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marca-passo temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorrespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; *cor pulmonale*; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticolinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclampsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoramento do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

426 - MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA NEONATAL

1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marca-passo temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorrespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; edema pulmonar agudo; *cor pulmonale*; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia *gravis*. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica;

reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: plantas; animais peçonhentos. 12 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoramento do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. Assistência ao recém – nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; cuidados iniciais ao recém nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios, Exame Físico; Icterícia neonatal; infecções neonatal; lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo; Malformações congênitas; triagem neonatal: erros inatos do metabolismo.

427 - MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorrespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; edema pulmonar agudo; *cor pulmonale*; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia *gravis*. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: plantas; animais peçonhentos. 12 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoramento do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. 16 Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. 17 Preenchimento do atestado de óbito. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. 18 Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. 19 Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. 20 Atendimento à criança vítima de maus tratos. 21 Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. 22 Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

428 - MÉDICO – NEFROLOGIA

1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento tubulintersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica: tratamento conservador; doença óssea; tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal; nutrição. 6 Nefrologia intensiva: distúrbios metabólicos e acidobásicos; insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária: doença cística; doenças tubulintersticiais; erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal: laboratório de análises clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefrourológico: diagnóstico por imagem; processos obstrutivos; tumores renais. Erros metabólicos.;11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colageneses. 15 Nefrites intersticiais.

429 - MÉDICO – NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

1 Doenças glomerulares. 1.1 Glomerulopatias primárias. 1.2 Glomerulopatias secundárias. 1.3 Acometimento tubulintersticial. 2 Diabetes e doença renal. 2.1 Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial. 3.1 Primária. 3.2 Secundárias. 3.3 Avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica. 5.1 Tratamento conservador. 5.2 Doença óssea. 5.3 Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. 5.4 Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. 6.1 Distúrbios metabólicos e acidobásicos. 6.2 Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. 7.1 Doença cística. 7.2 Doenças tubulintersticiais. 7.3 Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9

Laboratório e patologia renal. 9.1 Laboratório de análises clínicas. 9.2 Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefrourológico. 10.1 Diagnóstico por imagem. 10.2 Processos obstrutivos. 10.3 Tumores renais. 11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colagenoses. 15 Nefrites intersticiais.

430 - MÉDICO – NEUROCIRURGIA

1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hematoencefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: antibioticoterapia, meningite pós-traumática e pós-operatória, infecção de Shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas antiepilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilose e espondilodiscite, estenose de canal, doenças da junção crânioespinhal, artrite reumatoide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomiapterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia *gravis*, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

431 - MÉDICO – NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA

I – Neurocirurgia: 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hematoencefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós-traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas antiepilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomiapterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia *gravis*, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites. **II - Pediatria:** 14 Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica. 15 Transporte do paciente cirúrgico pediátrico. 16 Resposta endócrina e metabólica do paciente cirúrgico pediátrico. 17 Balanço hidroeletrólítico e acidobásico na criança. 18 Nutrição enteral e parenteral na criança. 19 Doenças hematológicas com implicações cirúrgicas. 20 Doenças genéticas com implicações cirúrgicas. 21 Acessos e procedimentos vasculares; procedimentos para diálise peritoneal; traqueostomias em crianças. 22 Diagnóstico e aconselhamento pré-natal em doenças congênitas com implicações cirúrgicas. 23 Princípios de anestesia pediátrica. 24 Princípios de terapia

intensiva pediátrica. 25. Laboratório e métodos de imagem em Cirurgia Pediátrica. 26. Trauma na criança.

432 - MÉDICO – NEUROLOGIA

1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaleias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquidiano, neuroimagem, potenciais evocados. 25 Hipertensão intracraniana. 26. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. 27 Miastemia grave e polimiosite. 28 Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 29 Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 30 Distúrbio do sono. 31 Código de Ética, Bioética. 32 Preenchimento da declaração de óbito. 33 Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 34 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 35 Doenças de notificação compulsória.

433 - MÉDICO – NEUROPEDIATRIA

1. O exame neurológico. 2. Desenvolvimento psicomotor normal e seus desvios. 3. Doenças infecciosas do sistema nervoso. 4. Doenças cerebrovasculares na infância. 5. Epilepsias e Síndromes Epiléticas da Infância. 6. Transtornos da cognição. 7. Transtornos do aprendizado. 8. Doenças desmielinizantes do sistema nervoso. 9. Neoplasias do sistema nervoso. 10. Traumatismo cranioencefálico. 11. Distrofias musculares. 12. Miopatias na infância. 13. Neuropatias periféricas. 14. Doenças neuromusculares. 15. Transtornos do comportamento. 16. Cefaleias e dores craniofaciais. 17. Paralisia cerebral. 18. Doenças extrapiramidais. 19. Malformações do sistema nervoso central. 20. Transtornos do sono. 21. Coma e transtornos da consciência. 22. Erros Inatos do Metabolismo. 23. Doenças neurodegenerativas da infância. 24. Desordens paroxísticas não epiléticas. 25. Encefalopatias do período neonatal. 26. Outras intercorrências neurológicas do período neonatal. 27. Convulsão febril. 28. Convulsão neonatal. Eletroencefalograma normal e alterado. 29. Doenças genéticas do sistema nervoso. 30. Neuroimagem em neurologia pediátrica.

434 - MÉDICO – NUTROLOGIA

Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional; Avaliação do estado nutricional: Composição corporal; Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas; Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância. Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas etc). Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. Obesidade e Síndrome Metabólica: Conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; Nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. Hipovitaminoses: Conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

435 - MÉDICO – OFTALMOLOGIA

1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular. 2.1 Órbita. 2.2 Conteúdo e relações anatômicas. 2.3 Pálpebras e conjuntiva. 2.4 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.5 Meios dióptricos. 2.6 Músculos extrínsecos. 2.7 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração. 4.1 Noções de óptica oftálmica. 4.2 Vícios de refração. 4.3 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma. 6.1 Classificação. 6.2 Quadro clínico. 6.3 Diagnóstico. 6.4 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo. 7.1 Classificação. 7.2 Quadro clínico. 7.3 Diagnóstico. 7.4 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS: manifestações oculares.

436 - MÉDICO – ONCOLOGIA CLÍNICA

1 Proliferação celular; cinética celular. 2 Biologia molecular de células malignas. 3 Quimioterapia antineoplásica. 4 Terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais, imunoterapia. 5 Doença de Hodgkin. 6 Linfomas não-Hodgkin. 7 Mieloma múltiplo. 8 Leucemias agudas e crônicas. 9 Metástases de primário desconhecido. 10 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 11 Farmacologia das drogas antiláblicas. 12 Modificadores da resposta biológica. 13 Fatores de crescimento da medula óssea. 14 Avaliação das respostas terapêuticas em oncologia clínica.

15 Avaliação do estado geral em oncologia clínica. 16 Avaliação da sobrevida. 17 Emergências oncológicas. 18 Tratamento da dor oncológica. 19 Complicações do tratamento quimioterápico. 20 Tratamento de suporte em oncologia. 20.1 Epidemiologia; história natural; patologia; diagnóstico; estadiamento; prognóstico; indicações cirúrgicas; radioterapias e quimioterapias de tumores do(a): cabeça, pescoço, pulmão, mediastino, esôfago, estômago, pâncreas, sistema hepatobiliar, cólon do reto, canal anal, rim, bexiga, próstata, pênis, testículo e ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). 20.2 Sarcomas uterinos. 20.3 Doença trofoblástica gestacional. 20.4 Câncer de ovário; câncer de mama; sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

437 - MÉDICO – ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Epidemiologia do câncer da criança e no adolescente. 2 Bases genéticas e moleculares do câncer da criança e do adolescente. 3 Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. 4 Tratamento quimioterápico da criança e do adolescente com câncer. 5 Tratamento radioterápico da criança e do adolescente com câncer. 6 Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. 7 Efeitos tardios do tratamento da criança e do adolescente com câncer. 8 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. 9 Estadiamento clínico. 10 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 11 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 12 Bases da quimioterapia. Drogas usadas em Pediatria. 13 Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. Complicações da radioterapia. 14 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 15 Citorredução. Tratamentos combinados. 16 Estadiamento cirúrgico. 17 Biologia Molecular: aplicação em Cancerologia Pediátrica. 18 Avaliação diagnóstica laboratorial e imagenológica. 19 Cuidados paliativos. 20 Princípios da Bioética. 21 Emergências em Cancerologia Pediátrica. 22 Tratamento de Suporte. 23 Tumores do Sistema Nervoso Central. 24 Tumores Abdominais. 25 Retinoblastoma. 26 Sarcomas de partes moles. 27 Tumores ósseos. 28 Tumores de células germinativas. 29 Tumores endócrinos. 30 Leucemias. 31 Linfomas. 32 Tumores malignos menos frequentes em Pediatria. 33 Transplante de medula óssea.

438 - MÉDICO – ORTOPEDIA

1 Sistema musculoesquelético. 1.1 Estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante. 1.2 Estrutura do tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 1.3 Estrutura do tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; *talus* vertical; aplasia congênita; displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica; osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatoide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas, classificação, diagnóstico, estadiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, do membro inferior e do quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoracolombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

439 - MÉDICO – ORTOPEDIA PEDIÁTRICA

1 Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança; Doenças autoimunes e colagenoses na criança; Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança; Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Mautrats. Sistema musculoesquelético. 1.1 Estrutura do tecido ósseo. 1.2 Crescimento e desenvolvimento. 1.3 Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4 Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5 Organização, crescimento e transplante. 1.6 Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2 Deformidades congênicas e adquiridas. 2.1 Pé torto congênito. 2.2 Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3 Luxação congênita do joelho. 2.4 Pseudoartrose congênita tibia. 2.5 Talus vertical. 2.6 Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7 Polidactilia e sindactilia. 2.8 Escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1 Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.2 Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3 Sinovites. 3.4 Artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5 Osteocondroses. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica pediátrica. 8 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 9 Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em crianças. 10 Estatuto da criança e do adolescente; 11 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação

da saúde. 12 Código de Ética, Bioética.13 Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 14 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

440 - MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA

1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão de audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

441 - MÉDICO – PEDIATRIA

1 Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2 Organização da atenção à criança. 3 Alimentação da criança. 4 O recém nascido normal e patológico. 5 Programa de imunização. 6 Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. 7 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 8 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição proteico-calórica. 9 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 10 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 11 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 12 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 13 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 14 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 15 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesicoureteral; válvulas da uretra posterior. 16 Problemas hematológicos: anemias carenciais, aplástica, falciforme e hemolíticas; leucemias; púrpuras trombocitopênica e anafilactoide; hemofilia. 17 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 18 Febre e infecções na infância: criança febril; febre tifoide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 19 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. 20 Antibióticos e quimioterápicos. 21 Problemas endocrinológicos: diabetes melito tipo 1; hipotireoidismo congênito. 22 Síndrome de Maus-tratos. 23 Estatuto da criança e do adolescente. 24 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 25 Código de Ética. 26 Bioética. 27 Preenchimento da declaração de óbito. 28 Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 29 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 30 Sistema de Informação. 31 Doenças de notificação compulsória

442 - MÉDICO – PEDIATRIA NEONATAL

Assistência ao recém – nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios, Exame Físico; Icterícia neonatal; infecções neonatal; lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo; Malformações congênitas; triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. MEDICINA GERAL: Cardiologia: hipertensão arterial; - dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Estado de inconsciência; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia antirrábica; Intoxicação e envenenamento; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infectocontagiosas; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Pneumologia: infecções e neoplasias; Queimaduras. Conhecimentos de Saúde Pública; Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

443 - MÉDICO – PNEUMOLOGIA

1 Asma. 2 Tabagismo. 3 DPOC. 4 TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 5 Avaliação de risco cirúrgico. 6 Infecções respiratórias bacterianas e virais. 7 Infecções respiratórias: tuberculose, micose e outras. 8 Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 9 Neoplasias respiratórias. 10 Pneumopatias supurativas. 11 Ventilação mecânica. 12 Avaliação funcional pulmonar. 13 Broncoscopia. 14 Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15 Doenças ocupacionais e ambientais. 16 Tosse. 17 Distúrbio respiratórios do sono.

444 - MÉDICO – PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Anatomia e embriologia do sistema respiratório. 2 Fisiologia respiratória. 3 Diagnóstico: anamnese, exame físico, exames complementares. 4 Malformações congênitas do trato respiratório e da caixa torácica. 5 Doenças infecciosas do trato respiratório superior: rinites, faringites, amigdalites, sinusites, otites médias (aguda e crônica) e laringites. 6 Doenças infecciosas do trato respiratório inferior: bronquite aguda, bronquiolites, pneumonias, derrame pleural e abscesso pulmonar. 7 Doenças crônicas respiratórias: lactente sibilante, asma, fibrose cística, bronquiectasia, deficiência de alfa 1 antitripsina, hemossiderose pulmonar, sarcoidose, proteinose alveolar, doenças intersticiais, tuberculose e outras micobacterioses pulmonares, micoses pulmonares e tumores intratorácicos. 8 Comprometimento pulmonar em situações especiais: *cor pulmonale*, imunodeficiências, SIDA, doenças do colágeno, hemoglobinopatias, síndromes eosinofílicas, doenças de depósito, parasitoses com envolvimento pulmonar e síndrome nefrótica. 9 Emergências clínicas: insuficiência respiratória aguda, síndrome do desconforto respiratório agudo, aspiração de corpo estranho, asma, edema pulmonar, afogamento e quase afogamento, embolia pulmonar, atelectasias e síndrome da morte súbita do lactente. 10 Emergências cirúrgicas: trauma, pneumotórax e pneumomediastino. 11 Distúrbios do sono. 12 Terapêutica: inaloterapia e dispositivos inalatórios, broncodilatadores, corticosteroides orais e inalatórios, antileucotrienos, xantinas, antibióticos, mucolíticos, fluidificantes, surfactante, oxigenoterapia, ventilação mecânica, reabilitação pulmonar, imunização e prevenção para as doenças respiratórias e transplante pulmonar. 13 Agressões pulmonares: toxicidade pulmonar a drogas, tabagismo, refluxo gastroesofágico e poluição ambiental. 14 Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias do período neonatal. 15 Síndrome da membrana hialina, displasia broncopulmonar, hipertensão pulmonar. 16 Síndrome da aspiração meconial e apneia neonatal. 17 Cuidados ao paciente grave: assistência social, fisioterapia respiratória, recuperação nutricional e assistência psicológica.

445 - MÉDICO – PROCTOLOGIA

Anatomia e fisiologia do cólon e do assoalho pélvico. Abscesso anorretal. Fístula anorretal. Problemas relacionados às colostomias e ileostomia. Doençahemorroidária. Fissura anal. Doençadiverticular dos cólons. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Câncer do cólon reto e anus. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

446 - MÉDICO – PSIQUIATRIA

1 Classificação em psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. 2 Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria. 3 Psicopatologia. 4 Interconsulta psiquiátrica. 5 Neuroimagem em psiquiatria. 6 Psicofarmacologia: indicações, posologias, efeitos adversos, intoxicações, interações. 7 Psicoterapias: fundamentos teóricos, indicações, modalidades e aplicações clínicas. 8 Emergências psiquiátricas. 9 Eletroconvulsoterapia. 10 Psiquiatria forense: responsabilidade penal e capacidade civil. 11 *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 12 Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; drogação na infância e na adolescência. 13 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 14 Exame psiquiátrico e exames complementares em psiquiatria da infância e da adolescência. 15 Abuso físico e sexual na infância e na adolescência. 16 Modelos de atendimento em psiquiatria da infância e da adolescência em saúde pública. 17 Exames complementares em psiquiatria. 18 Esquizofrenia. 19 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 20 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 21 Transtornos do humor. 22 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 23 Transtornos fobicoansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 24 Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. 25 Transtornos somatoformes. 26 Transtornos alimentares. 27 Transtornos do sono. 28 Transtornos de adaptação e de estresse pós-traumático. 29 Transtornos dissociativos. 30 Transtornos de identidade e de preferência sexual. 31 Transtornos de personalidade. 32 Transtornos factícios; simulação; não-adesão ao tratamento. 33 Retardo mental. 34 Transtornos de desenvolvimento psicológico. 35 Transtornos de *deficit* de atenção e hiperatividade (TDAH). 36 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência.

447 - MÉDICO – RADIOLOGIA

1 Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2 Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 3 Imagenologia do tórax. 3.1 Doenças pleuro-pulmonares. 3.2 Massas torácicas. 3.3 Tórax nas emergências. 3.4 Tórax em pediatria. 3.5 Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4 Imagenologia do aparelho digestivo. 4.1 Métodos e patologias mais comuns. 4.2 Abdome agudo. 4.3 Estudo contrastado. 4.4 Aparelho digestivo em pediatria. 5 Aparelho urinário. 5.1 Imagenologia do aparelho urinário. 5.2 Massas renais. 5.3 Trauma renal. 5.4 Estudo contrastado. 5.5 Aparelho urinário em pediatria. 6 Sistema músculo-esquelético. 6.1 Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4 Coluna vertebral. 6.5 Crânio e face

(órbita e seios da face). 7 Primeiros socorros. 8 Choque anafilático. 9 Imagenologia do S.N.C. , do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10 Mamografia. 10.1 Técnicas de posicionamento. 10.2 Tumores benignos. 10.3 Tumores malignos. 11 Radiologia intervencionista. 12 Densitometria óssea. 13 Sistema cardiovascular. 14 Bases físicas da ultrassonografia. 15 Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16 Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista.

448 - MÉDICO – RADIOTERAPIA

1. Anatomia de superfície. 2. Aplicação da Radioterapia. 3. Betaterapia. 4. Fracionamentos de radioterapia. 5. Indicações de Radioterapia. 6. Interação de Químico em Radioterapia. 7. Oncologia. 8. Planejamento em Radioterapia. 9. Primeiros socorros. 10. Princípios de Radiologia. 11. Braquiterapia. 11.1. Princípios e Técnica. 12. Radiobiologia. 13. Radioterapia em campos alargados. 14. Radioterapia Tridimensional e Conformacional – IMRT. 1x. Técnicas de Densitometria em Radioterapia. 16. Urgências e emergências em Radioterapia. 17. Bases físicas da radioterapia. 18. Sistema de imobilização em radioterapia externa. 19. Radiocirurgia e radioterapia estereotáxica. 20. Radioterapia a volumes alargados. 21. Radioterapia em medicina nuclear. 22. Interações entre radioterapia e quimioterapia. 23. Radioterapia intraoperatória. 24. Efeitos tardios da irradiação. 25. Radioterapia em lesões benignas. 26. Estadiamento do câncer e análise de sobrevida.

449 - MÉDICO – REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Espondilite anquilosante. 2 Síndrome de Reiter. 3 Artrite psoriásica. 4 Artrite reumatóide juvenil. 5 Febre reumática. 6 Artrite reumatóide. 7 Lúpus eritematoso sistêmico. 8 Esclerose sistêmica. 9 Dermato-polimiosite. 10 Gota. 11 Fibromialgia. 12 Artrose. 13 Artrites infecciosas. 14 Reumatismo de partes moles. 15 Vasculites. 16 Laboratório em Reumatologia. 17 Diagnóstico diferencial das monoartrites. 18 Diagnóstico diferencial das poliartrites. 19 Osteoporose. 20 Emprego dos agentes biológicos na terapêutica das doenças reumatológicas.

450 - MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA

1 Física dos aparelhos e exames de ultrassonografia. 2 Efeitos biológicos e segurança dos exames de ultrassonografia. 3 Aspectos normais e patológicos dos exames de ultrassonografia dos seguintes sistemas e regiões anatômicas. 3.1 Trato digestório incluindo fígado, vesícula biliar, vias biliares e pâncreas. 3.2 Trato urinário e adrenais. 3.3 Sistema urogenital masculino e feminino. 3.4 Retroperitônio, peritônio, diafragma e baço. 3.5 Tórax, incluindo estruturas do mediastino. 3.6 Estruturas vasculares arteriais e venosas de crânio, pescoço, tórax, abdome, pelve e membros. 3.7 Tireoide, glândulas salivares, linfonodos e demais estruturas do pescoço. 3.8 Mama feminina e masculina e regiões axilares. 3.9 Articulações e demais segmentos dos membros superiores e inferiores. 3.10 Olho. 3.11 Parede abdominal, pélvica e torácica. 4 Estudo com Doppler colorido e espectral dos diferentes órgãos e estruturas do corpo incluindo vasos arteriais e venosos. 5 Aspecto normais e patológicos específicos dos exames ultrassonográficos em pediatria. 6 Aspectos normais e patológicos dos exames ultrassonográficos em obstetrícia, incluindo procedimentos invasivos e de medicina fetal. 7 Ultrassonografia intraoperatória dos diversos órgãos e sistemas do corpo. 8 Procedimentos invasivos guiados por ultrassonografia com biópsias, punções, drenagens e outros. 9 Meios de contraste em ultrassonografia. 10 Artefatos em exames ultrassonográficos.

451 - MÉDICO – UROLOGIA

1 Anatomia cirúrgica e imagenologia do trato urinário e genital. 2 Traumatismo urogenital. 3 Tumores renais. 4 Tumores de próstata. 5 Tumores de bexiga. 6 Tumores da suprarrenal. 7 Tumores do uroepitácio alto. 8 Tumores de testículo. 9 Tumores de pênis. 10 Litíase urinária. 11 Infecções urinárias. 12 Tuberculose urogenital. 13 Transplante renal. 14 Uropediatria. 15 Infertilidade masculina. 16 Disfunção erétil. 17 Urologia feminina. 18 Uroneurologia. 19 Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. 20 Doenças sexualmente transmissíveis. 20 Transplante renal, 21. Técnicas cirúrgicas em urologia geral, 22. Técnicas de videolaparoscopia urológica, 23. Técnicas de endourologia, 24. Disfunção erétil, 25. Infertilidade masculina, 26 Obstrução urinária, 27. Incontinência Urinária 28. Neoplasias benignas e malignas do rim, 28. Trato urinário.